



Câmara Municipal de Albufeira

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2018

Ao sexto dia do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Participou o senhor vereador **Lino Celso Ferreira Aguiar**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição da senhora vereadora **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município. - Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Antes da Ordem do Dia o senhor presidente informou ter ocupado, na sequência do falecimento do Presidente da Autarquia, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, declarado para efeitos do n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, considerando ser o cidadão que integra a segunda posição da lista mais votada (PSD) na eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, realizada em 1 de outubro de 2017. -----

De seguida, considerando o atrás exposto, informou que foi interpelada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a senhora **Cláudia Cristina Dias Guedelha**, a qual aceitou o mandato de vereadora desta Câmara Municipal. -----

Logo de seguida, verificada a identidade e legitimidade da senhora **Cláudia Cristina Dias Guedelha**, o senhor presidente convidou-a a tomar o lugar na reunião, passando assim a vereadora à efetividade de funções. -----

Saudou seguidamente o senhor vereador **Lino Aguiar**, uma vez que também está a participar na sua primeira reunião da câmara municipal. -----

Antes da ordem do dia, por proposta do senhor presidente da câmara, foi proposto a realização de um minuto de silêncio e um voto de pesar pelo falecimento do senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, tendo a câmara deliberado, por unanimidade,



aprovar a proposta. -----

Em seguida leu a nota de pesar do seguinte teor: -----

"Carlos Silva e Sousa, um nome para o qual o Município de Albufeira tem uma dívida incomensurável. Em todas as suas ações, atitudes, comportamentos, deu exemplo do que é ser um político vivo: porque sabia ouvir sem preconceito, sabia sorrir sem discriminar, sabia pensar com bondade, sabia agir com sapiência, ponderação e em democracia. Foi um político vivo e assim continua nas nossas memórias. -----

Carlos Silva e Sousa foi um político vivo, porque deu exemplo do que é ter poder e não ter preconceitos, nem vaidades, nem sentimentos que não fossem justos e nobres. -----

Só um político vivo pode contaminar quem o rodeia com os seus projetos, não meros sonhos expressos no fervor das emoções, mas aos quais se propôs a dar igualmente vida: iniciou o processo para a construção do novo túnel de drenagem com ligação à Praia dos Pescadores para evitar o ocorrido nas cheias de 1 de Novembro de 2015, durante as quais lutou lado a lado com os bombeiros e a população; inaugurou a desejada e necessária sede da Junta de Freguesia de Ferreiras; deu resposta à necessidade habitacional de diversas famílias de etnia cigana através da Aldeia do Sanacai; o seu empenho ambiental tornou as praias acessíveis a todos e todas elas ostentaram símbolos de qualidade, como é o caso da bandeira Azul e bandeira de Ouro; esteve presente nas Feiras internacionais de Turismo a promover o destino 'Albufeira'; inaugurou as obras de reabilitação da Praça da República e consequente Musealização dos Vestígios Arqueológicos daquele espaço; lançou os projectos para que o Centro de Artes e Ofícios, no Antigo Tribunal, seja uma realidade; deixou-nos para inaugurar o novo edifício administrativo de Vale Pedras; fez Albufeira integrar a Via Algarviana; promoveu a cultura e a História local através de diversos eventos, inaugurou a Galeria de Arte João Bailote e uma das suas mais recentes paixões era a reabilitação, em andamento, da Antiga Igreja Matriz de Santa Maria de Albufeira... Estas são apenas algumas das inúmeras obras pelas quais lutou e viu dar os seus frutos e que se encontram bem vivas no coração dos albufeirenses.-----

A sua última ação pública foi um dia antes do seu trágico e inesperado adeus: a assinatura da declaração conjunta com mais onze autarcas do Algarve e Alentejo no sentido de exigir o fim da exploração de hidrocarbonetos na costa portuguesa. Era um homem lúcido, como só o sabem os políticos vivos. -----

Um político vivo é aquele que não deixa o poder e a simpatia mais ou menos sincera que em seu redor gravita, toldar-lhe a centelha de humanidade. Carlos Silva e Sousa foi, inegavelmente, um republicano, um humanista, um homem exemplar, não só na vida

pública como particular. Foi um homem que sorria sem esforço. -----

Na tomada de posse decorrida a 17 de outubro do ano passado, deixou-nos palavras que não poderemos nunca esquecer: "o Poder Local tem sido um poder realizador ao longo da nossa história democrática, sendo o poder das autarquias o mais próximo dos cidadãos. Agradeço aos eleitores por reconhecerem o trabalho feito no passado mandato e confiarem na nossa mensagem de esperança no futuro. Este reforço da votação popular que obtivemos, sendo uma honra, é ao mesmo tempo uma responsabilidade que assumimos sem temores ou receios, com muita ambição mas com prudência, com determinação, mas com humildade. -----

O nome de Albufeira é um nome muito grande, que nos obrigada a todos, cada um no seu lugar, a estar à sua altura. Albufeira é um concelho de sucesso e temos que construir soluções em conjunto com os albufeirenses e com o Estado Central porque nada se consegue sozinho. São as boas equipas que conseguem bons resultados e, por isso, conto com todos e seguramente em diálogo e concertação saberemos encontrar os melhores caminhos para Albufeira". -----

Carlos Silva e Sousa mostrou-nos alguns desses caminhos, os quais faremos com o pensamento na sua pessoa, também nós com o pensamento e a memória vivos. -----

Carlos Eduardo da Silva e Sousa, nascido a 13 de Abril de 1957, licenciou-se em Direito e, antes de ser presidente da autarquia, exerceu a advocacia como profissão, tendo tido diversos cargos ligados à Ordem dos Advogados na região algarvia. A agricultura foi uma das suas paixões, administrando as propriedades de família, nomeadamente as que estavam ligadas à produção de vinho. -----

Foi Cônsul da Lituânia e Vice-Cônsul de S. Tomé e Príncipe no Algarve, bem como presidente da Confraria dos Enófilos e Gastrónomos do Algarve e ainda presidente da Junta de Agricultores do Perímetro de Rega da V. Benaciate. -----

Carlos Silva e Sousa desempenhou também diversos cargos a nível partidário: foi presidente da Concelhia do PSD/Albufeira, vice-presidente da Distrital laranja e ainda membro do Conselho Nacional dos social-democratas. -----

Carlos Silva e Sousa, estava no seu segundo mandato à frente da Câmara Municipal de Albufeira, eleito pelo PSD. Antes, tinha sido presidente da Assembleia Municipal, bem como deputado à Assembleia da República, durante quatro anos, entre Junho de 2011 e Novembro de 2015. -----

Eis o homem, para quem proponho um voto de pesar: um político sempre vivo, que a ninguém deixou indiferente e que não vai deixar indiferente a História do Município de Albufeira." -----



Ainda antes da ordem do dia, por proposta do senhor vereador **Ricardo Clemente**, foi também presente um voto de pesar pelo falecimento do senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, do seguinte teor: -----

"Os vereadores não permanentes lamentam a perda prematura do excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Albufeira, doutor Carlos Silva e Sousa. Os vereadores congratulam-se pela forma acolhedora com que sempre nos recebeu e tratou, mostrando não só ser um cidadão de caráter nobre, como um dirigente responsável. Foi um cidadão empenhado na causa pública, tendo desempenhado por mais de vinte e cinco anos as mais variadas funções públicas e políticas, o que lhe valeu respeito e consideração de todos os albufeirenses. Mais que um cidadão ativo e responsável que foi, interessa realçar a pessoa e o homem que deixa a família e amigos subitamente e inesperadamente. Assim os vereadores lastimam a perda precoce de tão nobre cidadão que não ficará esquecido na história de Albufeira, endereçando as devidas condolências a toda a família e amigos." -----

O senhor presidente colocou à votação um voto de pesar, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Não compareceu qualquer cidadão interessado em interpelar a Câmara Municipal. --

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se os serviços se deslocaram à zona da baixa de Albufeira para fazer um ponto de situação da obra que está a ser feita no âmbito do processo de obras número dois, barra, dois mil e dezassete. Disse depois ter tomado conhecimento de obras que estarão a ser feitas sem a devida autorização, nomeadamente a que está a ser feita no número onze do Cais Herculano, que teve oportunidade de remeter para conhecimento de todos os restantes membros do executivo. Afirmou depois que se deslocou ao local para ver a obra do processo número dois de dois mil e dezassete, tendo constatado que o portão virado a sul é enorme e altera bastante a fachada da casa. Referiu ainda que os vereadores não permanentes irão levantar algumas questões respeitantes aos processos de obras particulares, nomeadamente relativas à alteração de fachadas na baixa de Albufeira, zona que está incluída no Plano da Frente Mar, o que suscita um cuidado acrescido na abordagem destas questões. -----

Disse depois que os vereadores não permanentes tiveram a oportunidade de consultar o

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Albufeira, plano de dois mil e nove que foi publicado em dois mil e dezassete no site do município, tendo constatado que algumas das soluções que apresentaram na anterior reunião da câmara municipal já estão incluídas neste plano, pelo que se conclui que a câmara municipal ainda não adotou as recomendações que o plano indica, nomeadamente o gestor de projeto, o fiscal responsável pela obra e outros procedimentos que podem ser implementados para melhorar os serviços. -----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que era uma grande honra tomar parte de uma reunião da câmara municipal, saudou o senhor presidente e desejo-lhes felicidades para o novo período que agora começa, saudou também a senhora vice-presidente, os restantes vereadores e o público presente. Disse depois que só no dia anterior teve oportunidade de analisar os processos de obras particulares por um período de cerca de três horas e que, como os processos são bastantes, se irá abster de votar em todos eles, à exceção de um que oportunamente indicará. Disse ainda ter tido muita dificuldade em analisar os processos, tendo ficado com a ideia de que poderiam estar melhor organizados, havendo dificuldade em perceber a numeração utilizada e permitindo a entrada e saída de documentos sem ninguém dar conta desse facto. Concluiu dizendo que, como estão, os processos podem ser adulterados e poderá constituir uma mais-valia a implementação do plano que o senhor vereador Ricardo Clemente referiu. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2018 =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de março de dois mil e dezoito, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e seis euros e vinte cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, quatrocentos e trinta mil, cento e dezoito euros e quinze cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----



- ◆ **Do Decreto-Lei n.º 11/2018, de quinze de fevereiro**, que estabelece as restrições básicas ou níveis de referência referentes à exposição humana a campos eletromagnéticos derivados de linhas, instalações e demais equipamentos de alta e muito alta tensão, regulamentando a Lei n.º 30/2010, de 2 de setembro; -----
- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 51/2018, de dezanove de fevereiro**, que recomenda ao Governo que assegure o acesso de todos os municípios sem restrições aos fundos comunitários para investimentos no ciclo urbano da água;-----
- ◆ **Da Portaria n.º 52/2018, de vinte e um de fevereiro**, que procede à atualização do valor de referência do RSI para 2018; -----
- ◆ **Da Portaria n.º 53/2018, de vinte e um de fevereiro**, que procede à atualização do valor de referência do CSI para 2018; -----
- ◆ **Da Declaração de Retificação n.º 6/2018, de vinte e seis de fevereiro**, relativa à Declaração de Retificação à Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Orçamento do Estado para 2018, publicada no Diário da República, n.º 249, 1.ª série, de 29 de dezembro de 2017;-----
- ◆ **Da Portaria n.º 57/2018, de vinte e seis de fevereiro**, que regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprova os modelos de dados a transmitir;-----
- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 54/2018, de vinte e oito de fevereiro**, que recomenda ao Governo a valorização da calçada portuguesa e da profissão de calceteiro; -----
- ◆ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 61/2018, de um de março**, que recomenda ao Governo que implemente medidas para viabilizar o setor das empresas itinerantes de diversão; -----
- ◆ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2018, de um de março**, que aprova a Diretiva Única de Prevenção e Combate;-----
- ◆ **Da Portaria n.º 63/2018, de dois de março**, que estabelece o procedimento para o reconhecimento das entidades de gestão florestal (EGF) e das unidades de gestão florestal (UGF), bem como os critérios para avaliação da respetiva capacidade de gestão, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 66/2017, de 12 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 111/2017, de 19 de dezembro; -----
- ◆ **Da Lei n.º 12/2018, de dois de março**, que modifica o regime de atribuição de títulos de utilização do domínio público hídrico relativamente a situações existentes não tituladas, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos. -----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.-----

**= INFORMAÇÕES - CONSTRUÇÕES, APOIOS DE PRAIA E EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS, SITA NA FREGUESIA DE ALBUFEIRA, CONCELHO DE
ALBUFEIRA - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. - OFÍCIO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um ofício remetido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., datado de doze de fevereiro último, através do qual informa que foi deferido o pedido de emissão de título de utilização dos recursos hídricos, referente a construções, apoios de praia e equipamentos e infraestruturas, tendo sido emitido o título número A002086.2018.RH8.-----

Este ofício fazia-se acompanhar do referido título, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

**= INFORMAÇÕES - PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO 9001 N.º E/0414/2017 - 1.º
ACOMPANHAMENTO DA CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA
QUALIDADE - EIC - EMPRESA INTERNACIONAL DE CERTIFICAÇÃO
- OFÍCIO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um ofício remetido pela EIC - Empresa Internacional de Certificação, datado de seis de fevereiro último, através do qual informa que após análise do relatório de Auditoria de 1.º Acompanhamento ao Sistema de Gestão da Qualidade realizada no dia trinta de novembro de dois mil e dezassete, concluiu, na reunião da Comissão de decisão, de doze de dezembro de dois mil e dezassete, manterem-se reunidas as condições referentes à manutenção da certificação.-----



Dado que a referida auditoria foi de transição para o novo referencial, a EIC procedeu à emissão de um novo certificado com o número E - 4306, o qual anula e substitui o anteriormente emitido com o número E - 3939, e solicita a devolução dos certificados anteriores após a receção do novo.-----

Informa ainda que as próximas auditorias terão como datas previstas para realização, o dia trinta de novembro para o 2.º Acompanhamento, e o dia dezasseis de outubro, ambos próximos, para a renovação.-----

Este ofício fazia-se acompanhar do Certificado de Conformidade Número E - 4306, e do respetivo anexo, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - SINTAP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS - SECRETARIADO REGIONAL DO ALGARVE - COMUNICADO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um comunicado remetido pelo Secretariado Regional do Algarve do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, datado de quinze de fevereiro último. -----

Esta comunicação fazia-se acompanhar da Informação Sindical, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - SUSPENSÃO DA PROSPEÇÃO E PESQUISA DE PETRÓLEO AO LARGO DE ALJEZUR - COMUNICADO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um comunicado remetido pelo senhor Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, datado de dezasseis de fevereiro último, através do qual informa sobre a resposta do Governo à pergunta colocada pelos Deputados Paulo Sá e João Ramos, através do Ministério da Economia, sobre "Suspensão da prospeção e pesquisa de petróleo ao largo de Aljezur". -----

Esta comunicação fazia-se acompanhar da Pergunta número 998/XIII/3.º documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA

- DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em vinte e três de fevereiro último, elaborado nos seguintes termos: -----

"Em consequência do falecimento do Presidente da Autarquia, senhor Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa e na sequência da alteração do titular do cargo de Presidente da Câmara Municipal, designo, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1, 3 e 4 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, para o exercício de funções em regime de permanência, a tempo inteiro e com efeitos a contar de hoje, os senhores vereadores:-----

- ANA FILIPA SIMÕES GRADE DOS SANTOS PÍFARO DINIS; -----

- ROGÉRIO PIRES RODRIGUES NETO. -----

Publique-se edital e dê-se conhecimento à Câmara Municipal." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em vinte e três de fevereiro último, elaborado nos seguintes termos: -----

"Em consequência, da alteração do cargo do titular de Presidente da Câmara Municipal, por falecimento do senhor Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa, e em cumprimento no disposto no n.º 1 do art.º 56.º e no n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira a senhora Vereadora Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis, cabendo-lhe, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, substituir o designante nas suas faltas e impedimentos. -----

No uso da competência que me é conferida pela alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que do teor do presente despacho sejam publicados editais.-----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PESSOAL DIRIGENTE - DESPACHO =

Pelo senhor presidente foram apresentados dois despachos por si proferidos: -----

O primeiro, em vinte e três de fevereiro último, elaborado nos seguintes termos:-----

"Em consequência do falecimento do senhor Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa e na sequência da alteração do titular do cargo de Presidente da Câmara Municipal, determino manter todas as delegações de competências proferidas pelo então



presidente da câmara, nos seus despachos datados de 18 de outubro e 7 de novembro de 2017, no pessoal dirigente a seguir indicado:-----

- NA DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS (DGF), DRA. CARLA MARIA PEREIRA CABRITA SILVA FARINHA;-----

- NO DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA (DPGU), ARQ.º ANTÓNIO RUI CONCEIÇÃO SILVA; -----

- NO DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS (DISU), ENG.º PAULO JORGE BATALHA LOPES AZEVEDO; -----

- NA DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL (DDESC), DRA. DINA MARIA CARDOSO RAMOS GALANTE; -----

- NA CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO (DJC), DRA. ALEXANDRA ISABEL MARTINS ROCHA AFONSO.-----

No uso da competência que me é conferida pela alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do estabelecido no art.º 56.º do mesmo diploma e no n.º 2 do art.º 47.º do Código do Procedimento Administrativo, determino que do teor do presente despacho sejam publicados editais. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal." -----

O segundo, em vinte e seis de fevereiro também último, elaborado nos seguintes termos: -----

"Por ter saído com inexatidão o meu despacho proferido em 23 de fevereiro de 2018, sobre o assunto em título referido, retifica-se o seguinte:-----

Onde se lê: -----

"Em consequência do falecimento do senhor Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa e na sequência da alteração do titular do cargo de Presidente da Câmara Municipal, determino manter todas as delegações de competências proferidas pelo então presidente da câmara, nos seus despachos datados de 18 de outubro e 7 de novembro de 2017, no pessoal dirigente a seguir indicado:"-----

Deve ler-se: -----

"Em consequência do falecimento do senhor Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa e na sequência da alteração do titular do cargo de Presidente da Câmara Municipal, determino manter todas as delegações de competências proferidas pelo então

presidente da câmara, nos seus despachos datados de 18 de outubro e 27 de outubro de 2017, no pessoal dirigente a seguir indicado:"-----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- Em virtude do falecimento do senhor Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa, houve uma alteração do titular do cargo de Presidente da Câmara Municipal; -----
- Em reunião de câmara realizada em 23 de outubro de 2017 foi aprovada proposta de delegação de competências da câmara no presidente, com possibilidade de subdelegação nos vereadores, conforme documento em anexo; -----
- Se mantêm todos os pressupostos da referida proposta de delegação de competências no seu presidente;-----

Proponho: -----

Que a câmara municipal delibere manter a delegação no seu presidente das competências constantes na proposta aprovada em reunião de câmara de 23 de outubro de 2017, com possibilidade de subdelegação nos vereadores e com faculdade de submissão à câmara para apreciação e deliberação sempre que seja entendido conveniente." -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que face à posição assumida na primeira reunião, os vereadores não permanentes iriam votar contra esta proposta. Afirmou depois que o faziam com a mesma declaração de voto então feita e tendo também em conta que com quatro meses de mandato é perceptível a forma de estar dos vereadores não permanentes, que assim se manterá, sempre de uma forma positiva, interessada em construir o melhor para a cidade e para o concelho. Concluiu defendendo que os vereadores não permanentes têm sido úteis para tornar Albufeira num concelho melhor e que, por tudo o exposto, não estão de acordo com a proposta apresentada, pelo que votariam contra a mesma. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

Votaram no sentido da deliberação, o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

Votaram contra os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e Lino



Aguiar. -----

= DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS COMPONENTES DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em vinte e três de fevereiro último, elaborado nos seguintes termos: -----

"Em consequência do falecimento do senhor Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa, e na sequência da alteração do titular do cargo de Presidente da Câmara Municipal, determino, nos termos dos art.º 42 e 43.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manter as nomeações como Chefe de Gabinete, do cidadão Paulo José Rato Dias, e como Adjunto do cidadão Hélder Manuel Rodrigues Sousa, com efeitos a contar de hoje.-----

Publique-se extrato do teor do presente despacho no Diário da República, afixe-se edital do mesmo nos locais de estilo e dê-se conhecimento à Câmara Municipal." -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes iriam manter a posição assumida na primeira reunião do executivo, quando lhes foi dado conhecimento da composição do Gabinete de Apoio à Presidência, ou seja, concordado com o nome indicado para chefe de gabinete sem qualquer tipo de dúvidas, mas não concordando com a nomeação do senhor Hélder Sousa para adjunto pelas mesmas razões expressas na referida reunião da câmara municipal. --

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou quais as funções do adjunto do senhor presidente. -----

O senhor presidente respondeu que o adjunto não tem funções definidas por lei, desempenhando o conjunto de funções que lhe venham a ser cometidas. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS COMPONENTES DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em vinte e três de fevereiro último, elaborado nos seguintes termos: -----

"Considerando que: -----

- Por falecimento do senhor Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa houve alteração do titular do cargo de Presidente da Câmara Municipal;-----

- Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a designação dos membros do Gabinete de Apoio à Vereação é da competência do Presidente da Câmara Municipal, sob proposta dos vereadores;-----

- O teor da proposta conjunta da senhora Vereadora Ana Filipa Simões Grade dos

Santos Pífaro Dinis e do senhor vereador Rogério Pires Rodrigues Neto, datada de 23 de fevereiro corrente; -----

Determino:-----

Manter as designações das titulares dos cargos de Secretárias, com efeitos a partir da presente data, das trabalhadoras Ana Paula Marques Guerreiro Anastácio e Sónia Isabel Martins Mendes."-----

Foi tomado conhecimento. -----

= DESIGNAÇÃO DO DELEGADO DO IGAC, RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS E PELA ELABORAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO DE CÂMARA - DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em vinte e três de fevereiro último, elaborado nos seguintes termos: -----

Em consequência do falecimento do senhor Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa e na sequência da alteração do titular de cargo de Presidente da Câmara Municipal, determino, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o preceituado no n.º 2, do artigo 57.º da mesma Lei, manter a designação da licenciada Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, como:-----

- Delegada da Inspeção Geral das Atividades Culturais do município, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro; -----
- Responsável pelo serviço de execuções fiscais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Responsável para lavrar as atas ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

Foi tomado conhecimento. -----

= TERCEIRO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

- Em virtude do falecimento do senhor Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa, houve uma alteração do titular do cargo de Presidente da Câmara Municipal; -----
- Por meu despacho de 23 de fevereiro corrente, nomeei os vereadores Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis e Rogério Pires Rodrigues Neto em regime de permanência; -----
- Em reunião de câmara realizada em 18 de outubro de 2017 foi aprovada a fixação de mais um vereador em regime de permanência, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor; -----



- Ainda se mantem, à presente data, a necessidade do Executivo contar com três vereadores a tempo inteiro;-----

----- PROPONHO -----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da disposição legal citada no considerando 3 (n.º 2 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro) no sentido de manter a fixação de mais um Vereador em regime de permanência."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL BASKET CLUB - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e três de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Basket Club, para deslocações a Almada, no dia vinte e quatro, e ao Barreiro, no dia vinte e cinco, ambos de fevereiro também último, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

**= TRANSPORTES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e seis de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo

terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Ferreiras, para deslocação de quatro alunos e um professor, das três unidades educativas deste Agrupamento (Unidade Educativa de Albufeira, Ferreiras e Paderne), à Escola Secundária João de Deus, em Faro, no dia vinte e oito de fevereiro também último, entre as nove horas e as catorze horas, no âmbito do Concurso de Literacia 3D, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em um de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias de março também corrente: -----

- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Portimão, e a Faro, no dia quatro;-----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Évora, no dia três; -----
- Bellavista Desportivo Clube, para deslocação a Portimão, no dia três; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Portimão, a Torres Novas, e a Algés, no dia três, e a Olhão, e a Lisboa, no dia quatro; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação à Mexilhoeira Grande, no dia três; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Vila Real de Santo António e ao Parchal, no dia três; -----
- Imortal Basket Clube, para deslocações a Paço de Arcos - Oeiras e a Tavira, no dia três, e a Paço de Arcos - Oeiras e a Almada, no dia quatro. -----

No mesmo documento o senhor presidente autorizou a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o



número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Rogério Neto, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da sala, tendo assumido a presidência a senhora vice-presidente. -----

**= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pela senhora vice-presidente, no impedimento do presidente, em um de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte, solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Montenegro, no dia três, e a Moncarapacho, no dia quatro, para participação em atividades no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da senhora vice-presidente. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Rogério Neto, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o senhor presidente reassumido a presidência. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em um de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias de março corrente: -----

- Associação Academia Alto da Colina, para deslocações a Olhão, a Faro e a Lagoa, no dia dez; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Olhão, no dia dez, a Faro, no dia dez e no dia onze, e a São Brás de Alportel, no dia onze; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Faro e a Quarteira, no dia dez, e a Queluz - Sintra, no dia vinte e um; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Faro, no dia dez; -----
- Padernense Clube, para deslocação a Armação de Pera, no dia dez. -----
- Judo Clube de Albufeira, para deslocação a Odivelas, no dia vinte e quatro; -----
- Padernense Clube, para deslocação a São Brás de Alportel, no dia vinte e quatro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Rogério Neto, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento,



tendo os mesmos se ausentado da sala, tendo assumido a presidência a senhora vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vice-presidente, em um de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube para deslocação a Montenegro, a Lagoa, a Silves, a Lagos e a São Brás de Alportel, no dia dez, e a Vila Real de Santo António, no dia onze de março também corrente, para participação em atividades desportivas. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização do transporte, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Rogério Neto, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o senhor presidente reassumido a presidência. -----

**= APOIOS - DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e três de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Direção-Geral dos

Estabelecimentos Escolares, na realização do Corta-Mato Nacional do Desporto Escolar, no dia vinte e quatro de fevereiro, na Pista de Cross das Açoteias, entre as nove horas e as treze horas e trinta minutos, através da disponibilização das instalações do Pavilhão Desportivo de Olhos de Água, para a realização do almoço com todos os participantes, no dia vinte e quatro de fevereiro, entre as treze horas e as dezasseis horas, da cedência de equipamento de som com microfone sem fio, de fornecimento de energia elétrica com colocação de quatro pontos de energia e apoio dos serviços de eletricidade, de uma barraquinha de madeira, da montagem de palco para pódio, da colocação de pendões ao longo da recta da mesa, de cinquenta estacas de ferro, de uma faixa de partida, de trinta mesas e cinquenta cadeiras, de cento e cinquenta baias e de quatro estrados de madeira, da oferta de um jantar para quarenta convidados, da aquisição de alojamento para o staff da organização do evento, do pagamento do serviço dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, para a assistência de primeiros socorros aos atletas participantes, da limpeza da pista antes e depois da atividade e colocação de recipientes para recolha do lixo, da colocação de som com mesa de mistura, para a cerimónia de abertura do evento a decorrer no Palácio dos Congressos, nos Salgados, no dia vinte e três de fevereiro, entre as catorze horas e quarenta minutos e as dezoito horas e trinta minutos, da colocação de cem mesas e duzentos bancos corridos no Pavilhão Desportivo de Olhos de Água, para almoço dos participantes, no dia vinte e quatro de fevereiro, entre as treze horas e as dezasseis horas, do transporte de uma turma de 12.º ano do Curso Tecnológico de Desporto (cinquenta alunos e um professor), no dia vinte e quatro, todos de fevereiro último, do Pavilhão Desportivo de Olhos de Água, para Albufeira, às quinze horas, e da divulgação do evento, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE ALBUFEIRA
- CICLO DE RECITAIS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira em parceria com a Associação do Conservatório de Música de Albufeira, pretende levar a efeito um Ciclo de Recitais destinados aos alunos do 4.º ano das Escolas do 1.º ciclo do Concelho de Albufeira, a realizar no Museu Municipal de Arqueologia, durante os meses de Abril e Maio do corrente ano (2018) de acordo com o mapa anexo. -----



Considerando: -----

- a) Esta atividade pretende criar um ciclo de visitas ao museu, promovendo deste modo o interesse pelo património cultural histórico-arqueológico, como pelo património imaterial, no qual se insere a música; -----
- b) Esta iniciativa é uma excelente forma de estimular o gosto e o interesse cultural e artístico dos jovens do concelho; -----
- c) Esta iniciativa é de grande interesse cultural e educacional para o Município; -----
- d) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----
- e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização no Museu Municipal, entre 9 de abril e 9 de maio, de acordo com o mapa anexo, nos seguintes termos:-----

- Cedência de transporte entre as escolas e o Museu, e vice-versa, nas datas e horários indicados;-----
- Disponibilização dos meios humanos e técnicos necessários." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA - AUDIÇÕES DE MÚSICA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação do Conservatório de Albufeira, pretende levar a efeito várias Audições para as várias classes de instrumentos, a realizar no Museu Municipal de Arqueologia, de 19 a 23 de março 18, às 18h00, conforme: -----

- 19 de março - Audição das classes de guitarra e trompete;-----
- 20 de março - Audição das classes de violino, clarinete e orfe;-----
- 21 de março - Audição das classes de piano e classe coral;-----
- 22 de março - Audição das classes de piano e classe conjunto coral. -----
- 23 de março - Programa a definir -----

Para o efeito, solicita à CMA: -----

- A cedência da Sala da Época Moderna do Museu de Arqueologia e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento -----
- Apoio logístico materializado em 30 cadeiras. -----

Considerando: -----

- a) Esta actividade pretende criar um ciclo de visitas ao museu, promovendo deste modo o interesse pelo património cultural histórico-arqueológico, como pelo património imaterial, no qual se insere a música; -----
- b) Esta iniciativa é uma excelente forma de estimular o gosto e o interesse cultural e artístico dos jovens do concelho; -----
- c) Esta iniciativa é de grande interesse cultural e educacional para o Município; -----
- d) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----
- e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da Sala do Museu Municipal de Arqueologia para a realização das diversas Audições, com início previsto às 18H00, nos seguintes termos: -----

- A cedência da Sala da Época Moderna do Museu de Arqueologia e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento;-----
- Apoio logístico materializado em 30 cadeiras."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - A.H.S.A. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SOLIDARIEDADE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a A.H.S.A - Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Maria Conceição Elói, apartado 160, 8200-076 Albufeira, NIPC 50442898, solicitar apoio para a realização de uma Feira de Emprego, a ter lugar no próximo dia 09 de Março de 2018, no EMA - Espaço Multiusos de Albufeira. -----

Considerando que: -----

- 1) A A.H.S.A - Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que presta apoio a crianças e jovens, às famílias na sua integração social e comunitária, aos cidadãos na velhice, invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência e de capacidade para o trabalho; -----
- 2) O evento tem por objetivo promover a inserção profissional da comunidade interveniente; -----



3) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a A.H.S.A - Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira através do seguinte:-----

1. Disponibilização do Espaço Multiusos de Albufeira, no dia 09 de março, para realização do evento; -----
2. Isenção total de pagamento das taxas devidas pela utilização do EMA, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, que refere que a requerimento fundamentado do interessado pode a Câmara municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º nomeadamente por considerar que o evento reveste interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população, conforme parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2018/10631; -----
3. Disponibilização de logística de suporte ao evento, nomeadamente: 20 cadeiras, 6 mesas e biombos, tudo material existente no EMA; -----

Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no regulamento de utilização do Espaço Multiusos de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - APEMIP - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE PORTUGAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A APEMIP - Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal - solicita autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante o dia 28 de março de 2018, das 14H00 às 18H00, para realização de uma Sessão de Esclarecimento sobre "Follow Up - A sua importância e Portugal 2020 - Sistemas de Incentivos", dirigida a todas as empresas da região, associadas ou não àquela associação, principalmente da região de Albufeira.-----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal Lídia Jorge, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção.-----

Considerando: -----

- a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas;-----

- b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade;-----
- c) Que a sessão de esclarecimento é gratuita e não envolve o pagamento de horas extraordinárias; -----
- d) Que a ação se dirige a todas as empresas da região do Algarve, associadas ou não àquela associação, principalmente da região de Albufeira; -----
- e) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;-----
- f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da Sessão de Esclarecimento sobre "Follow Up - A sua importância e Portugal 2020 - Sistemas de Incentivos", à APEMIP - Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 28 de março de 2018, das 14H00 às 18H00, nomeadamente computador portátil, datashow e tela de projeção." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - BRAHMA KUMARIS - ACADEMIA PARA UM MUNDO MELHOR
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Brahma Kumaris - Academia para um Mundo Melhor vem, através de documento que se anexa, solicitar o apoio desta CMA no sentido de se viabilizar a realização do workshop "Pensar, Falar e Fazer Positivo", no dia 28 de abril de 2018, entre as 14H00 e as 16H00;-----

Para o efeito, solicita à CMA:-----

- A cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge bem como os meios audiovisuais do espaço;-----

Considerando: -----

- a) Que a Biblioteca Municipal de Albufeira constitui um equipamento cultural público, disponibilizando-se deste modo acolher variadas temáticas sobre o conhecimento geral; -----



- b) Que a Sala Polivalente se encontra disponível na data e horário acima assinalado;-----
c) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
d) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere proceder à cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, à Brahma Kumaris, para a realização de um workshop, no dia 28 de abril de 2018, entre as 14H00 e as 16H00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ALGARVE GARDENER - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia para realização de uma reunião sobre a temática dos jardins e jardinagem, por parte do Algarve Gardener, especificamente: ---
. Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 15 maio 2018, das 09H30 às 13H00 e das 14H00 às 17H00. -----

Considerando: -----

- a) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a realização de atividades que se dirigem à comunidade em geral, do ponto de vista social, cultural recreativo e/ou outro similar; -----
b) Que a reunião tem como objectivo contribuir para o desenvolvimento e fruição pessoal dos indivíduos e promover a instrução sobre a área dos jardins e da jardinagem; -----
c) Que há relevância pois em Albufeira e no Algarve há muitas moradias com jardim e proprietários com interesse pela área; -----
d) Que a reunião é de entrada livre e desprovida de intuito económico; -----
e) Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis nos dias solicitados; -----
f) Que a atividade se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----
g) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----
h) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----
i) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da reunião sobre a temática dos jardins e jardinagem, por parte do Algarve Gardener, os seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 15 maio 2018, das 09H30 às 13H00 e das 14H00 às 17H00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - "MMRP - BELEZA POR UMA CAUSA ASSOCIAÇÃO" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a "MMRP - Beleza Por Uma Causa Associação", com o NIPC: 510 024 904 e com sede na Rua do Salitre, 185 - 1.º Esq., 1250 - 199- Lisboa, solicitar o apoio da Autarquia para a realização do Projeto Miss Portuguesa Albufeira 2018, que terá lugar no dia 26 de maio no Auditório Municipal de Albufeira. -----

Considerando: -----

- 1) Que a MMRP - Beleza Por Uma Causa Associação, é uma Organização Não Governamental, com carácter de Associação sem fins lucrativos, cujo objeto principal é o desenvolvimento de atividades culturais promovendo a valorização da beleza interior e exterior nomeadamente através da realização de ações de formação ou concurso; estimular o desenvolvimento dos jovens, promovendo os valores da igualdade de oportunidades, nomeadamente entre mulheres e homens, através de ações concertadas de desenvolvimento cultural, económico e social que assegurem a respetiva participação, intervenção e representatividade; -----
- 2) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
- 3) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Disponibilização do Auditório Municipal para acolher o evento no dia 26 de maio de



2018 para realização da iniciativa; -----

- *Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.500 € à "MMRP Beleza Por Uma Causa Associação" para apoio à realização do evento, cabimentado com a Refª 00359/2018, conforme a distribuição SGDCMA/2018/9882; -----*
- *Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE FARO
- CENTRO QUALIFICA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro, veio solicitar a este Município, a disponibilização de uma sala de reuniões/formação, para que o Centro Qualifica de Albufeira possa desenvolver os processos de RVCC - Reconhecimento, Validação de Conhecimentos e Competências com o(a)s munícipes do concelho de Albufeira. Pretendem que essas sessões decorram às terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00, em datas a informar oportunamente, as quais deverão decorrer durante todo o ano de 2018. -----

Considerando que: -----

- 1. A cedência da sala é em horário pós-laboral, das 19h00 às 22h00, sugere-se a disponibilização da sala de reuniões do edifício sede da CMA (r/c), com a ressalva de que, caso a CMA necessite desta sala de reuniões, nalgum desses dias que a mesma esteja reservada, a CMA informe o(a) representante do Centro Qualifica dessa necessidade, para alterarem a(s) data(s) da(s) sessão(ões). -----*
- 2. Trata-se de um projeto que irá beneficiar a população do concelho de Albufeira, designadamente o(a)s munícipes que pretendam melhorar/aumentar o seu nível habilitacional, tanto ao nível do ensino básico como secundário; -----*
- 3. De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 4. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da sala de reuniões do edifício sede da CMA, nos termos supramencionados."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A NUCLEGARVE - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, Instituição particular de solidariedade social, com sede na Aldeia da Solidariedade, apartado 2261, 8200 - Albufeira, NIF: 506466558, através do documento em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização do evento "Noite de Fado Amador", que terá lugar no dia 17 de março de 2018, no Pavilhão da NUCLEGARVE, em Fontainhas. ----

Considerando que:-----

1. Esta é uma Instituição particular de solidariedade social, que tem por objetivos principais a realização de atividades sociais, nomeadamente, apoio às crianças, aos jovens e à família, proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios, subsistência ou de incapacidade para o trabalho; -----
2. O evento se irá realizar numa das localidades do concelho de Albufeira, contribuindo para a sua divulgação e dinamização; -----
3. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a NUCLEGARVE, na realização da "Noite de Fado Amador", através do seguinte: -----

- Emissão da licença especial de ruído para o dia 17 de março de 2018, no período entre as 20h00 e as 24h00, no Pavilhão da NUCLEGARVE (vide informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2018/12012); -----
- Isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença especial de ruído, nos termos do n.º 4, do artigo 5.º, do regulamento de taxas e outras receitas do Município de Albufeira (regulamento n.º 395-A/2010, publicado no D.R. - 2.ª série, n.º 85, a 03/05/2010), conforme parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2018/11192."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente. -----



= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE MUAY THAI DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----
"Pela Associação de Muay Thai do Algarve, foi através do requerimento junto à presente, solicitado apoio para o evento acima referido, que se irá realizar no dia 10 de Março de 2017, no Pavilhão Desportivo da EBSA. -----

Considerando que:-----

1. O evento contará com a participação dos melhores atletas do país na modalidade, assim como de atletas vindos de outros países; -----
2. O evento será transmitido pela Sport TV em Portugal, contribuindo para a divulgação e promoção do Concelho de Albufeira a nível desportivo;-----
3. Pela Experiencia de eventos realizados anteriormente, este tipo de eventos conta sempre com a presença de um grande número de espectadores. -----
4. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----
5. Que é a filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso concelho em todas as faixas etárias.-----
6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho o apoio à associação através de:-----

- Cedência do Pavilhão Desportivo da EBSA nos dias 9 durante a noite para as montagens, dia 10 durante todo o dia para montagens e para realização do evento e dia 11 para desmontagens. -----
- Cedência de 450 cadeiras, 30 baías, 10 estrados e 20 cintas balizadoras; -----
- Divulgação do evento nos meios de comunicação social.-----
- Participação financeira no valor de 10.000,00€ para fazer face a despesas inerentes á organização do evento, mediante a apresentação dos comprovativos das mesmas." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Confraria do Bacchus de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo

sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, ausentou-se da sala, tendo assumido a presidência a senhora vice-presidente. -----

= APOIOS - CONFRARIA DO BACCHUS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Confraria Bacchus, através do pedido anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na divulgação da 4.ª Caminhada Solitária, a decorrer no dia 24 de março do corrente ano. -----

Considerando: -----

- 1) Que a Confraria Bacchus é uma associação sem fins lucrativos; -----*
- 2) Que a 4.ª Caminhada Solidária tem como objetivo a angariação de bens necessários/fundos para a população carenciada; -----*
- 3) Que existe a possibilidade de divulgação do evento:-----*
 - a) Através de afixação de 1 faixa nas estruturas de Albufeira, Ferreiras, Guia, Olhos de Água e Paderne, no período compreendido de 16 a 24 de março do corrente ano, nos termos da informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais;-----*
 - b) E na Agenda Cultural, nos termos da informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais;-----*
- 4) Que existe a possibilidade de isenção total do pagamento das taxas devidas pela colocação de faixas no período supra mencionado, nos termos do parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso; -----*
- 5) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Confraria Bacchus na divulgação da 4.ª Caminhada Solitária, a decorrer no dia 24 de março do corrente ano, através:-----

- a) Da possibilidade de afixação de 1 faixa nas estruturas de Albufeira, Ferreiras, Guia, Olhos de Água e Paderne, no período compreendido de 16 a 24 de março do corrente ano; -----*



- b) Da possibilidade de divulgação na Agenda Cultural; -----
c) E isenção total do pagamento das taxas de publicidade, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumido a presidência. -----

**= PROTOCOLOS - SOCIEDADE MUSICAL E RECREIO POPULAR DE PADERNE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----
"A Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, a celebração do Protocolo de Colaboração em epígrafe. ---
Considerando que: -----

1. A Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne é uma Associação Recreativa, Cultural e Desportiva sem fins lucrativos;-----
2. É a mais antiga Associação cultural do Algarve e uma das mais antigas do País, com 158 anos de existência, tendo sido, ao longo dos tempos um importante meio de divulgação do concelho de Albufeira, através da realização de diversas manifestações culturais, em Portugal e no estrangeiro; -----
3. A Associação tem por objeto promover e desenvolver atividades de carácter recreativo, cultural e desportivo e a formação social e cívica dos seus sócios em particular e da população em geral; -----
4. Fazem parte integrante da Associação, a Banda Filarmónica, a Escola de Música e o Grupo Coral;-----
5. Atualmente, os sócios abrangidos pelos serviços prestados pela Associação são cerca de 280 (duzentos e oitenta); -----
6. É competência da Câmara Municipal expressa na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea u) do n.º 1 do art.º 33: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção de doenças".

Proponho que:-----

1. A digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Albufeira e a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, anexa à presente proposta; -----
2. Pelo presente fica a entidade beneficiária expressamente informada de que deverá

ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quinze mil euros.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= PROTOCOLOS - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIGNITUDE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que a Lei 75 de 2013, no art.º 33 na alínea v), define como competência da Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;-----

Considerando ainda que em 2017-----

- o Município de Albufeira apoiou na aquisição de medicamentos, cerca de 76 agregados familiares-----*
- que os munícipes apoiados se integram nos critérios definidos no RAESD para apoio sociais-----*
- o montante investido na saúde/aquisição de medicamentos foi em 2017 de 9.242,69€ na saúde dos munícipes (nove mil duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos)-----*
- a média mensal aplicada na aquisição de medicamentos foi de 770,22€-----*
- algumas juntas de freguesia também apoiam a aquisição de medicamentos em moldes diferentes do adoptado pela Câmara Municipal-----*

Considerando ainda que-----

- a Dignitude é uma IPSS que tem como missão desenvolver programas solidários de grande impacto social que promovam a qualidade de vida e o bem estar dos portugueses.-----*
- a Dignitude, através do programa Abem, garante o acesso Universal aos medicamentos; minimizando as desigualdades sociais;-----*



Proponho que:-----

Seja assinado o protocolo entre o Município de Albufeira e a IPSS Dignidade por forma a garantir a igualdade de acesso ao medicamento por parte de todos os munícipes que estejam em condições de ser apoiados, conforme critérios definidos no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS
= ORÇAMENTO 2018 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018-2021**

- DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e três de fevereiro último, através do qual determinou a realização da 7.ª alteração ao Orçamento e da 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2018-2021, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= RECURSOS HUMANOS - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS - ADITAMENTO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífaro foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. *Em 01 de janeiro de 2018, entrou em vigor a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece os termos do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado;*-----
2. *A referida lei abrange as seguintes pessoas:*-----
 - a. *As que não tendo vínculo jurídico adequado, exerceram funções nas autarquias locais, no período de 01 de janeiro a 04 de maio de 2017, ou parte dele e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização, sujeitas a poder hierárquico, à disciplina e direcção e ao cumprimento de horário de*

trabalho; -----

- b. As que no período de 01 de janeiro a 04 de maio de 2017 exerceram funções ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos de emprego-inserção+, durante algum tempo nos três anos anteriores à data de início do procedimento concursal de regularização; -----
- c. Aos que exerceram contratos de estágio com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos 3 anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização; -----
3. Na reunião de Câmara realizada em 16 de janeiro de 2018 foi deliberado aprovar a proposta de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários;-----
4. Na referida proposta não ficaram incluídos os postos de trabalho referentes aos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrados em 04 de maio de 2017, para três postos de trabalho no DPGU/DEEM, na carreira assistente operacional, respetivamente dois para as áreas de actividade de pedreiro e um para a área de actividade de auxiliar de serviços gerais: -----

UNIDADE ORGÂNICA	N.º DE POSTOS TRABALHO	CARREIRA	ÁREA DE ATIVIDADE	SITUAÇÃO
DPGU/DEEM	2	Assistente Operacional	Pedreiro	Contrato a Termo Resolutivo Certo
DPGU/DEEM	1	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	Contrato a Termo Resolutivo Certo

5. Compete ao órgão executivo o reconhecimento de que as funções exercidas nos postos de trabalho aludidos satisfazem necessidades permanentes dos serviços do Município, sem o adequado vínculo laboral; -----
6. Para a regularização extraordinária dos vínculos precários referidos existem vagos no mapa de pessoal para 2018 os postos de trabalho necessários às necessidades permanentes a reconhecer pelo órgão executivo e sujeita a deliberação do órgão deliberativo; -----
7. Desde que reconhecidas as situações de exercício de funções que satisfaçam necessidades permanentes dos serviços e sem vínculo jurídico adequado, os procedimentos concursais têm que ser abertos, nos casos referenciados, no prazo de 30 dias a contar da data em que se completar o prazo de um ano referido na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, ou seja em 04 de maio de 2018. -----



Proponho, face ao exposto que:-----

a) *A digníssima Câmara Municipal reconheça que as funções exercidas nos postos de trabalho abaixo indicados satisfazem necessidades permanentes dos serviços, sem vínculo laboral adequado:"*-----

UNIDADE ORGÂNICA	N.º DE POSTOS TRABALHO	CARREIRA	ÁREA DE ATIVIDADE	SITUAÇÃO
DPGU/DEEM	2	Assistente Operacional	Pedreiro	Contrato a Termo Resolutivo Certo
DPGU/DEEM	1	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	Contrato a Termo Resolutivo Certo

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou em que ponto estava a avaliação de desempenho dos trabalhadores e quando é que iriam ser transmitidas as informações com os pontos atribuídos a cada um. Disse depois ter conhecimento que os trabalhadores que saíram da autarquia já sabem quantos pontos tiveram, pelo que perguntou qual a calendarização prevista para os restantes trabalhadores.-----

A senhora vice-presidente respondeu que todos os trabalhadores já eram para ter sido notificados dos pontos que lhe foram atribuídos, no entanto, devido a um problema no sistema, as informações tiveram que ser todas revistas, esperando-se que em breve todas as notificações sejam feitas. Disse depois que até ao momento os únicos trabalhadores que foram notificados foram aqueles que já não se encontram a exercer funções no município por se encontrarem noutras instituições.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - CARLA ISABEL FRANZINA DIAS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífaro foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

"Proponho, face ao exposto, que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora CARLA ISABEL FRANZINA DIAS, no posto de trabalho vago na DPGU/DGUP, na carreira Assistente Técnico, área de atividade Administrativa, na posição 1, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara

Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - JOSÉLIA MARIA MARTINS CABRITA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífaró foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

"Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora JOSÉLIA MARIA MARTINS CABRITA, no posto de trabalho vago na DGF/DAIMA, na carreira Assistente Técnico, área de atividade Administrativa, na posição 1, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - ANABELA CANDEIAS SILVA RAMOS SACRAMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífaró foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

"Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora ANABELA CANDEIAS SILVA RAMOS SACRAMENTO, no posto de trabalho vago na DGF/DCPGP, na carreira Técnico Superior, área de atividade Generalista, na posição 2, nível 15 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1201,58 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - SANDRINA SOFIA VIEIRA SILVESTRE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífaró foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

"Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da



trabalhadora SANDRINA SOFIA VIEIRA SILVESTRE, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira Assistente Técnico, área de atividade Animação Sócio Cultural, na posição 1, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - DALILA MARIA DA SILVA MARREIROS PEREIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífarro foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

"Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora DALILA MARIA DA SILVA MARREIROS PEREIRA, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira Assistente Técnico, área de atividade Animação Sócio Cultural, na posição 1, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - FERNANDA CRISTINA GIL LUDOVICO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífarro foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

"Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora FERNANDA CRISTINA GIL LUDOVICO, no posto de trabalho vago na DISU/DAHUEV, na carreira Técnico Superior, área de atividade Ambiente/florestal, na posição 2, nível 15 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1201,58 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - MARIA ISABEL LEAL GOMES FENA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífarro foi apresentada uma proposta que se dá

por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

"Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora MARIA ISABEL LEAL GOMES FENA, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira Técnico Superior, área de atividade Psicologia, na posição 2, nível 15 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1201,58 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." --

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - ELIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífaro foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

"Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora ELIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira Técnico Superior, área de atividade Educação de Infância, na posição 2, nível 15 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1201,58 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - SÍLVIA ISABEL MARTINS VAZ - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífaro foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

"Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora SILVIA ISABEL MARTINS VAZ, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira Técnico Superior, área de atividade Educação Social, na posição 2, nível 15 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1201,58 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - ELISABETE ALEXANDRA TEIXEIRA GONÇALVES



- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífarro foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

"Proponho, face ao exposto, que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora ELISABETE ALEXANDRA TEIXEIRA GONÇALVES, no posto de trabalho vago na DDESC/DTDEC, na carreira Assistente Técnico, área de atividade Administrativa, na posição 1, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= RECURSOS HUMANOS - JOÃO FILIPE GUERREIRO SEQUEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífarro foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

"Proponho, face ao exposto, que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador JOÃO FILIPE GUERREIRO SEQUEIRA, no posto de trabalho vago na DDESC/DTDEC, na carreira Técnico Superior, área de atividade Património Cultural, na posição 2, nível 15 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1201,58 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= RECURSOS HUMANOS - JOÃO LUÍS GOMES CONSTANTINO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífarro foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

"Proponho, face ao exposto, que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador JOÃO LUIS GOMES CONSTANTINO, no posto de trabalho vago na DISU/DAHUEV, na carreira Assistente Técnico, área de atividade Ambiente/florestal, na posição 1, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE - JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS DE JESUS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífaro foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. *A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente: -----*

Nome	N.º de Horas	Unidade Orgânica
José Agostinho dos Santos de Jesus	200	DTDEC

2. *A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade; -----*
3. *O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal; -----*
4. *Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente); -----*
5. *Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, na Divisão de Turismo Desenvolvimento Económico e Cultural; -----*
6. *Os serviços da Divisão de Turismo Desenvolvimento Económico e Cultural, dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes; -----*
7. *A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do*



artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo - Câmara Municipal;-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar na Divisão de Turismo Desenvolvimento Económico e Cultural o cidadão José Agostinho dos Santos de Jesus para a prestação de 200 horas de trabalho a favor da comunidade."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE - JOSÉ SOUSA PEDRO

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Pífarro foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

Considerando que:-----

1. A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente:-----

Nome	N.º de Horas	Unidade Orgânica
José Sousa Pedro	80	DAS

2. A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade;-----
3. O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal;-----
4. Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente);-----
5. Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, na Divisão de Águas e Saneamento;-----

6. Os serviços da Divisão de Águas e Saneamento, dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes;-----

7. A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo - Câmara Municipal;-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar na Divisão de Águas e Saneamento o cidadão José de Sousa Pedro para a prestação de 80 horas de trabalho a favor da comunidade."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS -
CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS E DE
SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS
E DE CÓPIA PARA O MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA
- DESPACHO =**

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente, em dezanove de fevereiro último corrente, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido na informação dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, aprovar a abertura do procedimento e solicitar, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e proceder à designação dos elementos componentes do júri.-----

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Devido a um aumento significativo de impressões/cópias produzidas durante o ano de 2017 principalmente no equipamento afeto reprografia, que foi adquirido com o intuito de se proceder à impressão documental que outrora era adquirida externamente.-----

O quadro seguinte mostra os consumos realizados durante o período de 07.04.2017 a 16.10.2017:-----



Equipamentos	Número de cópias	
	Preto	Cor
Reprografia (1)	73.867	860.940
Restantes equipamentos (72)	2.629.407	57.583
Valores Pagos - 2017	€ 43.614,55	

Informa-se que o contrato a ser celebrado configurar-se como um contrato misto abrangendo prestações típicas de um contrato de prestação de serviços e de um contrato de prestação de bens. Atendendo ao facto da percentagem financeira referente à aquisição bens ser cerca de 80%, aplicar-se-á ao contrato todas as normas atinentes ao contrato de fornecimento de bens. -----

Considerando os valores já realizados, estima-se que, com a faturação do segundo trimestre, iremos atingir o valor do atual contrato.-----

Conforme previsto no contrato, assim que se atingisse um dos critérios, valor ou limite (3 anos), o mesmo cessaria.-----

Para dar continuidade ao fornecimento de consumíveis e assistência técnica aos equipamentos multifuncionais pelo período de 3 anos, sugere-se a abertura de procedimento por concurso publico nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e para os devidos efeitos previstos nos artigos 130.º a 148.º, do mesmo diploma solicita-se autorização para aplicação do "procedimento por concurso público", previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 16 do mesmo diploma. -----

Informa-se o contrato a celebrar não permite a contratação por lotes, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 46.º - A do CCP. -----

O valor estimado da despesa é de € 189.000,00 + IVA à taxa legal em vigor. Mais se informa, que a despesa está prevista na AMR-2007/5000-1, com a seguinte repartição de encargos: -----

Abril a dezembro 2018 - 47.250,00€ + IVA -----

Ano de 2019- 63.000,00€ + IVA; -----

Ano de 2020- 63.000,00€ + IVA; -----

Janeiro a março de 2021 - 15.750,00€ + IVA.-----

- Preço base: € 189.000,00, estimado com base na média simples dos consumos efetuados e faturados nos três trimestres de 2017. -----

- Gestor do Contrato: Telma Bila -----
- Júri do procedimento: sugere-se para proceder à realização de todas as operações relacionadas com o procedimento o seguinte júri: Telma Bila chefe da DAIMA, que presidirá, o Especialista de Informática João Santos e técnico Flávio Mendes. Em substituição do júri efetivo, os Especialistas de Informática José Anjos e Nélia Marreiros. -----

Mais se informa que se trata de um compromisso plurianual (2018, 2019, 2020 e 2021), pelo que o procedimento está sujeito a prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

Segue em anexo à presente informação o caderno de encargos, que se colocam à consideração superior." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do programa de concurso e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DIREITO DE CONSUMO
- DESPACHO =**

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pela senhora vereadora Ana Pífarro, em dezanove de fevereiro último corrente, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido na informação dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, aprovar a abertura do procedimento e solicitar, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Determinou a Sra. Vereadora Ana Pífarro a abertura do procedimento com vista à Aquisição de Serviços na área do direito do consumo. -----

Visando a abertura do procedimento referido em epígrafe, elaborou esta Divisão, o processo constituído, pela presente informação, onde se define o tipo de procedimento, o Caderno de Encargos, documentos que se submetem à apreciação superior. -----

O procedimento pré-contratual de ajuste direto é realizado ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e para os devidos



efeitos previstos nos artigos 112.º a 127.º, do mesmo diploma solicita-se autorização para aplicação do "procedimento por ajuste direto", previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16 do mesmo diploma. -----

- Preço base: O valor da aquisição é de € 18.000,00, referente a 3 anos e previsto no orçamento de 2018 e seguintes. -----

- Júri do procedimento: O procedimento dispensa a constituição de júri nos termos do o artigo 67.º nos pontos n.º 4. -----

- Gestor do Contrato: João Luís Marques dos Santos -----

Mais se informa, que se trata de um compromisso plurianual (2018, 2019, 2020), pelo que o procedimento está sujeito a prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

Considerando os requisitos, poder-se-á recorrer ao procedimento por convite, nos termos do disposto do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, sugerindo-se que, se V. Exa. concordar, seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: -----

- APDC - Associação Portuguesa da Defesa do Consumidor." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do convite e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS E A GRANEL EM PORTUGAL CONTINENTAL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA AMAL - LOTE 1 - MINUTA DO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta do contrato do fornecimento em título referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM CIRCUITOS NÃO DEFINIDOS - MINUTA DO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta do contrato da prestação de serviços em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente solicitou confirmação se o assunto em apreciação tem a ver com serviços que não estão contratados e que se prevê a sua contratação. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se o senhor presidente fazia ideia do valor percentual face aos serviços contratados. -----

O senhor presidente explicou que este assunto já tinha sido discutido em reunião da câmara municipal, estando agora somente em análise a minuta do contrato.----

Disse depois que o valor do contrato em análise é de duzentos e oito mil euros. ----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se para além do contrato em análise, se previa a realização de mais algum contrato deste tipo. -----

O senhor presidente respondeu que a intenção deste contrato é reforçar o apoio que o município presta aos clubes e associações do concelho, especialmente aos sábados. Explicou depois que este contrato nada tem a ver com o serviço prestado no âmbito do GIRO.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO
ELEVATÓRIA DA PRAÇA DOS PESCADORES E INFRAESTRUTURAS
ASSOCIADAS - MINUTA DO CONTRATO =**

Foi apresentada a minuta do contrato da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a documentação disponibilizada relativamente a este assunto apenas inclui o contrato, faltando o caderno de encargos. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes não iriam votar este assunto, uma vez que se trata de um valor bastante elevado e não dispõem da documentação necessária para poder decidir. -----

O senhor presidente afirmou que este assunto já foi apreciado pela câmara municipal, tratando-se agora somente da aprovação da minuta do contrato.

Explicou depois que o valor da empreitada obriga a que seja a câmara municipal a deliberar sobre este assunto, pelo que o assunto já foi discutido por este órgão. ---

O senhor vereador Ricardo Clemente confirmou que o assunto já foi apreciado, mas que agora tem que ser feita uma análise da minuta do contrato, o que não pode ser feito sem o respetivo caderno de encargos.-----



O senhor vereador Victor Ferraz disse que esta situação já ocorreu anteriormente e deu o exemplo do estudo geológico, assunto que os vereadores não permanentes também não puderam votar. -----

O senhor presidente explicou que o caderno de encargos foi remetido aos senhores vereadores juntamente com as restantes peças do processo aquando da abertura do procedimento e que por isso todos os membros do executivo deveriam ter toda a documentação necessária a uma tomada de decisão. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que seria desejável que quando fosse apreciada uma minuta de um contrato também fosse remetido o respetivo caderno de encargos. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que dada a quantidade de assuntos que têm que ser analisados em cada reunião da câmara municipal, se torna muito morosa a consulta dos antecedentes de todos os assuntos, pelo que a remessa do respetivo caderno de encargos tornaria mais simples a forma de organizar o trabalho a fazer. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a minuta do contrato.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e Lino Aguiar. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOJAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE AREIAS DE SÃO JOÃO, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Na sequência das instruções do Sr. Presidente, estes serviços elaboraram o processo de concurso constituído pelo programa de concurso, pelo caderno de encargos e pelo anúncio, com vista à abertura do respetivo concurso público para ocupação das lojas localizadas no Mercado Municipal de Areias de S. João, em Albufeira, a seguir referidas: -----

- LOJA A - VESTUÁRIO (COMERCIALIZAÇÃO A RETALHO DE VESTUÁRIO);-----
- LOJA C - ENGOMADORIA E COSTURA (BAINHAS, ARRANJOS E TRANSFORMAÇÃO DE ROUPA, NÃO SENDO PERMITIDA VENDA A RETALHO DE VESTUÁRIO);-----
- LOJA D - MINI-MERCADO (COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS

ALIMENTARES, BEBIDAS E OUTROS); -----

- PADARIA (COMERCIALIZAÇÃO DE PÃO E BOLOS). -----

Considerando que o Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira remete para o pagamento, por parte da entidade adjudicatária, de uma taxa fixada na Tabela de Taxas desta edilidade, a qual, no caso da ocupação de lojas em mercados municipais, corresponde a € 15,00, por metro quadrado e por mês, informa-se que o valor mensal para as lojas em análise são os seguintes: -----

- LOJA A - VESTUÁRIO, com 25,00 m², de € 375,00 (€15,00*25,00m²), sendo que a base de licitação do procedimento anterior, aberto para a mesma loja, mas com a designação de LOJA DE MINI-MERCADO, conforme deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 24 de junho de 2015, foi de € 200,00; -----

- LOJA C - ENGOMADORIA E COSTURA (BAINHAS, ARRANJOS E TRANSFORMAÇÃO DE ROUPA, NÃO SENDO PERMITIDA VENDA A RETALHO DE VESTUÁRIO), com 27,00 m², de € 405,00 (€15,00*27,00m²), sendo que a base de licitação do procedimento anterior, aberto para a mesma loja, mas com a designação de LOJA DE ERVANÁRIA, conforme deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 24 de junho de 2015, foi de € 200,00; -----

- LOJA D - MINI-MERCADO, com 25,00m², de € 375,00 (€15,00*25,00m²), sendo que a base de licitação do procedimento anterior, mas com a designação de LOJA DE COSTURA, conforme deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião em reunião de 24 de junho de 2015, foi de € 150,00; -----

- PADARIA, com 14,00 m², de € 210,00 (€15,00*14,00m²), sendo que a base de licitação do procedimento anterior, aberto por deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 24 de junho de 2015, foi de € 100,00. -----

À semelhança dos procedimentos abertos nos últimos anos, fez-se constar, no programa do concurso, a obrigação de ser prestada caução, no valor de € 1.000,00, pelo concorrente, para efeitos de admissão ao concurso. -----

Submete-se, assim, à consideração da digníssima Câmara Municipal de Albufeira a definição dos valores referentes à base de licitação de cada loja, a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso. -----

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, Teresa Ferreira Trocado. -----



Vogais Efetivos: Marisa Camacho, Chefe da Divisão Financeira, e Elsa Ventura, técnica superior. -----

Vogais Suplentes: António Ramos, técnico superior, e Maria Lúcia Martins, assistente técnica." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta que: -----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para a adjudicação da Exploração Temporária de Lojas, localizadas no Mercado Municipal de Areias de São João, em Albufeira, fixando-se a base de licitação nos valores de: -----

- 200,00 Euros, para a Loja A - Vestuário; -----

- 200,00 Euros, para a Loja C - Engomadoria e Costura (Bainhas, Arranjos e Transformação de Roupa, Não sendo Permitida Venda a Retalho de Vestuário); -----

- 150,00 Euros, para a Loja D - Mini-Mercado; -----

- 100,00 Euros, para Padaria; -----

b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos seguintes termos: -----

- Presidente: Vereador Rogério Pires Rodrigues Neto, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha; -----

- Vogais Efetivos: chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, Teresa Ferreira Trocado, e chefe da Divisão Financeira, Marisa Camacho; -----

- Vogais Suplentes: António Ramos, técnico superior, e Elsa Ventura, técnica superior; -----

c) mais foi deliberado a obrigação de ser prestada caução, no valor de 500,00 Euros, pelo concorrente, para efeitos de admissão ao concurso. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Encontrando-se, por um lado, a terminar o prazo do contrato celebrado para a

exploração temporária da banca n.º 25 - venda de peixe, e por outro, vagas as restantes bancas, que abaixo se indicam, elaboraram estes serviços o processo do concurso constituído pelo Programa de Concurso, pelo Caderno de Encargos e pelo Anúncio, com vista à abertura do respetivo concurso público para ocupação das mesmas. Assim, com vista à abertura do procedimento, submeto à consideração superior o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Anúncio. -----

Cumpre-me informar que a base de licitação das respetivas bancas corresponde aos mesmos valores fixados nos últimos concursos, ou seja: -----

BANCAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, Nos 15, 16, 17, 19, 31, 32, 33 E 34 - 40,00 EUROS. -----

BANCAS DE BOLOS REGIONAIS E ARTIGOS DA MESMA NATUREZA, No 29 - 40,00 EUROS. -----

BANCAS PARA VENDA DE PEIXE, N.ºs 9, 12, 14 E 25 - 130,00 EUROS. -----

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, Teresa Ferreira Trocado. -----

Vogais Efetivos: Marisa Camacho, Chefe da Divisão Financeira e Elsa Ventura, técnica superior. -----

Vogais Suplentes: António Ramos, técnico superior e Maria Lúcia Martins, assistente técnica." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta que: -----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para a adjudicação da Exploração Temporária de Lojas, localizadas no Mercado Municipal de Areias de São João, em Albufeira, fixando-se a base de licitação nos valores de: -----

- 40,00 Euros, para Bancas de Frutas e Hortaliças, Números quinze, dezasseis, dezassete, dezanove, trinta e um, trinta e dois, trinta e três e trinta e quatro; ---

- 40,00 Euros, para Bancas de Bolos Regionais e Artigos da Mesma Natureza, Número vinte e nove; -----

- 130,00 Euros, para Bancas para Venda de peixe, Números nove, doze, catorze e vinte e cinco; -----



b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos seguintes termos:-----

- Presidente: Vereador Rogério Pires Rodrigues Neto, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha;-----

- Vogais Efetivos: chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, Teresa Ferreira Trocado, e chefe da Divisão Financeira, Marisa Camacho;-----

- Vogais Suplentes: António Ramos, técnico superior, e Elsa Ventura, técnica superior.-----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DA LOJA G - VENDA DE MARISCO CONGELADO, VIVO E COZIDO, LOCALIZADA NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Na sequência das instruções do Sr. Presidente, estes serviços elaboraram o processo de concurso constituído pelo programa de concurso, pelo caderno de encargos e pelo anúncio, com vista à abertura do respetivo concurso público para ocupação da Loja G - Venda de Marisco Congelado, Vivo e Cozido, localizada no mercado municipal de Caliços, em Albufeira.-----

Considerando que o Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira remete para o pagamento, por parte da entidade adjudicatária, de uma taxa fixada na Tabela de Taxas desta edilidade, a qual, no caso da ocupação de lojas em mercados municipais, corresponde a € 15,00, por metro quadrado e por mês, informa-se que o valor mensal para a loja em análise é o seguinte:-----

*LOJA G - VENDA DE MARISCO CONGELADO, VIVO E COZIDO, com 32,00m², deverá ser de € 480,00 (€ 15,00*32,00m²).-----*

Mais se informa que a base de licitação do último concurso aberto para esta loja foi de € 300,00, conforme deliberação tomada em reunião de 15 de março de 2011.-----

À semelhança dos procedimentos abertos nos últimos anos, fez-se constar, no programa do concurso, a obrigação de ser prestada caução, no valor de € 1.000,00, pelo concorrente, para efeitos de admissão ao concurso.-----

Submete-se, assim, à consideração da digníssima Câmara Municipal de Albufeira a

definição do valor base de licitação, para a Loja G - Venda de Marisco Congelado, Vivo e Cozido, a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso. -----

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, Teresa Ferreira Trocado. -----

Vogais Efetivos: Marisa Camacho, Chefe da Divisão Financeira, e Elsa Ventura, técnica superior. -----

Vogais Suplentes: António Ramos, técnico superior, e Maria Lúcia Martins, assistente técnica." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta que: -----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para a adjudicação da Exploração Temporária de Lojas, localizadas no Mercado Municipal de Areias de São João, em Albufeira, fixando-se a base de licitação nos valores de: -----

- 480,00 Euros, para Loja G - Venda de Marisco Congelado, Vivo e Cozido; -----

b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos seguintes termos: -----

- Presidente: Vereador Rogério Pires Rodrigues Neto, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha; -----

- Vogais Efetivos: chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, Teresa Ferreira Trocado, e chefe da Divisão Financeira, Marisa Camacho; -----

- Vogais Suplentes: António Ramos, técnico superior, e Elsa Ventura, técnica superior. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - VERBA PARA EFEITOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2018 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1) Em 10 de julho de 2009, foi publicado o Regulamento para Atribuição de Subsídio de



Arrendamento tendo posteriormente sido alterado em 15 de novembro de 2014, com o objetivo de determinar a atribuição de apoio económico ao arrendamento de habitações a estratos sociais desfavorecidos, quando não seja possível garantir a resposta de alojamento em habitação social, ou outro imóvel municipal destinado a habitação, por parte da Câmara Municipal de Albufeira; -----

- 2) É necessário garantir o apoio aos agregados familiares beneficiários constantes do quadro anexo referente ao primeiro semestre do ano de 2018 bem como o apoio para situações de candidaturas novas e de emergência; -----
- 3) Que presentemente o Município dispõe de fundos que permitem o pagamento deste apoio aos agregados familiares. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar:-----

Para o primeiro semestre do ano de 2018, a verba de 250,000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) para efeitos de atribuição de subsídio de arrendamento aos agregados familiares constantes do quadro anexo e ainda referente a candidaturas em curso, candidaturas novas, 2.^{as} candidaturas e situações de emergência cuja situação socioeconómica e habitacional dos agregados familiares se enquadrem nas condições previstas no Regulamento para Atribuição de Subsídio de Arrendamento e respetiva Alteração." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do mapa de previsão para pagamento mensal nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se a câmara municipal tem conhecimento do montante total em dívida em termos de rendas.-----

O senhor presidente pediu à senhora vice-presidente que preparasse uma informação com este valor para esclarecer o senhor vereador. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que existem pessoas que não têm meios nem condições para pagar as dívidas e que também houve aumentos e atualizações nestes últimos anos. Defendeu depois que estas situações justificam que seja estudada uma forma de dar um apoio maior para resolver este problema. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MÊS DE MARÇO DE 2018
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"De acordo com o estabelecido na Alteração ao Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento (designadamente o n.º 6 do artigo 3.º), atualmente em vigor, procedeu este serviço à avaliação socioeconómica semestral dos agregados familiares beneficiários do Subsídio de Arrendamento, constantes do mapa em anexo, pelo que passa a informar:-----

1. Reajuste do valor a atribuir aos beneficiários face à documentação entregue no âmbito da avaliação semestral.-----

- Beneficiária com o Proc.º n.º 18/2016 - Anabela Rosa Benedito, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 200,00€ para 150,00€ a partir de março de 2018, inclusive;-----

- Beneficiária com o Proc.º n.º 34/2016 - Alena Kryvenka, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 200,00€ para 175,00€ a partir de março de 2018, inclusive;-----

- Beneficiária com o Proc.º n.º 36/2017 - Neuza Patrícia Souza Gouveia, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 175,00€ para 150,00€ a partir de março de 2018, inclusive;-----

- Beneficiária com o Proc.º n.º 39/2017 - Carla Alexandra Ramos Correia Semedo, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 175,00€ para 150,00€ a partir de março de 2018, inclusive;-----

- Relativamente à beneficiária Bruna Correia Coelho com o Proc.º n.º 62/2016, verificou-se que o reajuste deveria ter ocorrido em fevereiro 2018 último aquando da última avaliação, para o valor de 175,00€. Por esta razão deverá ser pago 25,00€ referentes a fevereiro de 2018 (uma vez que constou 150,00€).-----

2. Beneficiários com término, no final do mês de fevereiro e março de 2018 (3 anos), para a Atribuição do Subsídio de Arrendamento.-----

- Beneficiário com o Proc.º n.º 13/2015 - Domingos da Luz Ramos, término em fevereiro de 2018;-----

- Beneficiária com o Proc.º n.º 16/2015 - Helena Maria Morais S. Teixeira, término em fevereiro de 2018;-----

- Beneficiária com o Proc.º n.º 16/2015 - Maria da Cruz Almeida, término em março de 2018;-----

3. Montante da verba para efeitos de pagamento do subsídio.-----

Conclui-se que o total da verba necessária é de 17.610,60€ (dezassete mil seiscentos e dez euros e sessenta cêntimos).-----

Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----



- a) Aprovar os valores de subsídio de arrendamento, referente ao mês de março de 2018, a atribuir aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos; -----
- b) No âmbito da avaliação semestral estabelecida no regulamento, dado o mencionado no ponto n.º 1 da presente, transmitir aos beneficiários, face à documentação por estes entregue, o reajuste do valor mensal do subsídio de arrendamento; -----
- c) Dado o mencionado no ponto n.º 2 da presente, transmitir aos beneficiários em causa, o término da atribuição do subsídio de arrendamento nos meses indicados, bem como a possibilidade de poderem efetuar uma 2.ª candidatura caso o seu agregado familiar encontre-se em situação de extrema gravidade socioeconómica (situação prevista na alínea b), do n.º 1, do Artigo 3.º da Alteração ao Regulamento para a Atribuição de Subsídio de Arrendamento)." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO FRANCISCO RICARDO COELHO DOS REIS =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Encarregada de Educação do aluno Francisco Ricardo Coelho dos Reis que frequenta a EB1 de Caliços, solicitou através de requerimento datado de 5 de fevereiro de 2018, a restituição de 80,30€ (oitenta euros e trinta cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno passou a usufruir de escalão A; -----
2. O pagamento foi efetuado antes da atribuição do respectivo auxílio económico; -----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 80,30€ (oitenta euros e trinta cêntimos) à Encarregada de Educação do aluno Francisco Ricardo Coelho

dos Reis." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CONCURSO NACIONAL DE LEITURA - FASE CONCELHIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Fase Concelhia, do Concurso Nacional de Leitura, realiza-se em parceria com a Biblioteca Municipal, e irá decorrer no dia 10 de abril, às 10H00, na sala polivalente.

Por forma a premiar todos os participantes desta etapa do Concurso bem como, os vencedores que irão passar à fase distrital, sugere-se ofertar alguns exemplares de títulos, consoante o nível de ensino a que os alunos pertencem, totalizando 15 alunos em prova (2.º e 3.º Ciclos do ensino básico e ensino secundário). -----

Considerando: -----

Que os prémios, através da oferta de exemplares, irão promover a leitura e estimular a participação dos alunos nestes eventos em torno do Livro; -----

Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----

Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere proceder à oferta de exemplares dos títulos abaixo indicados aos 15 participantes da fase Concelhia do Concurso Nacional de Leitura: -----

Nível de ensino	n.º de alunos	Títulos a ofertar
2.º Ciclo	2	Albufeira - Património, Cultura e Gentes (CMA); Coração de tangerina de Luísa Monteiro; Palavras, Contos e sonhos... de Rodrigues Neto; Cancioneiro Tradicional Português de José Ruivinho Brazão;
3.º Ciclo	11	Albufeira - Património, Cultura e Gentes (CMA); O Sul dos meus sonhos de Teresa Rita Lopes; A casa das Areias de Luísa Monteiro; Diogo Piçarra em Pessoa de Diogo Piçarra;
Ensino Secundário	2	Albufeira - Património, Cultura e Gentes (CMA); António Ramos Rosa - Fotobiografia de Ana Paula Mendes; O Evangelho das rãs de Luísa Monteiro; Combateremos a Sombra de Lídia Jorge;

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO NA PEIXARIA DO MERCADO DAS AREIAS DE SÃO JOÃO

- RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Imobias, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de quinze de fevereiro último, pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, razão porque é considerada na sua totalidade em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DOS OLHOS DE ÁGUA =

Relacionado com este assunto e na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e nove de agosto último, através da qual se considerou que as justificações apresentadas nas informações com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos e na Divisão Jurídica e de Contencioso, constituíam motivo justificado para que o prazo a que alude o número um do artigo septuagésimo sexto do Código dos Contratos Públicos não fosse respeitado, determinou-se que a adjudicação da empreitada fosse efetuada em março de dois mil e dezoito. -----

O processo continha a proposta da empresa referente a esta empreitada e o relatório final, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e nove de agosto último, e tendo em conta o teor do Relatório Final do Júri e nos termos do mesmo, adjudicar a empreitada para Execução da Ampliação do Edifício do Jardim de Infância dos Olhos de Água pelo valor de duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e três euros e

setenta e seis cêntimos acrescido de IVA, à Impactpotential - Construtora Unipessoal, Limitada.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que queria deixar claro que mais uma vez os documentos relativos aos processos de obras particulares não foram disponibilizados atempadamente na sua totalidade, o que tornou impossível a análise dos mesmos, mas que, ainda assim, os vereadores não permanentes fizeram a sua análise e conseguiram apurar o que de mais pertinente havia para dizer sobre estes processos. Afirmou depois que um dos processos ainda não tinha chegado na noite anterior, o que é mau de mais para ser verdade, ainda para mais quando se tratam de processos que reiteradamente são agendados para a reunião da câmara municipal, pelo concluiu que, ou se passa algo de estranho, ou os serviços não funcionam. Disse seguidamente que já teve a oportunidade de falar sobre esta questão com o senhor presidente e que será altura da câmara municipal adotar algumas medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Albufeira, bem como algumas medidas propostas na reunião da câmara municipal anterior pelos vereadores não permanentes, para ver se os procedimentos tomam outro rumo. Afirmou ainda que a consulta dos processos de obras por si só já é difícil, uma vez que os pareceres estão espalhados pelas pastas e que algumas vezes se encontram no meio dos projetos, o que poderá levar a tomar uma deliberação menos correta sobre determinado processo, pelo que defendeu medidas para tornar esta consulta mais clara e célere. -----

O senhor presidente disse que esta é uma situação recorrente e que já se arrasta há cerca de cinco meses, não compreendendo porque ainda não foram tomadas medidas para resolver esta questão. Afirmou depois que no dia seguinte irá fazer



um despacho no sentido dos processos de obras particulares ficarem, na quinta-feira que antecede a reunião da câmara municipal, no gabinete dos senhores vereadores não permanentes, ficando o segurança com uma folha de registo de entrada e saída de pessoas no dito gabinete. Defendeu depois que a partir desse dia só os membros do executivo tenham acesso aos processos de obras particulares, sendo inadmissível que esta situação se arraste há mais de dez reuniões. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se as visitas dos senhores vereadores não permanentes também seriam registadas. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que veio ao edifício dos Paços do Município no dia anterior à noite, tendo consultado aleatoriamente os processos de obras particulares 451/88 e 491, só por curiosidade e para ver como estavam organizados. Afirmou depois que constatou que em ambos haviam folhas rubricadas com uma certa sequência, mas que depois, mais à frente e também atrás, apareciam carimbos com uma outra sequência, havendo ainda pastas com carimbos com uma determinada configuração e outros com outra. Concluiu dizendo que da forma como os processos estão organizados, facilmente podem entrar e sair documentos sem que alguém se aperceba, o que não é desejável, especialmente numa área tão sensível como é o urbanismo, pelo que defendeu que se deveria acautelar que em todos os processos fosse feita uma tramitação clara, houvesse uma listagem de documentos que constam na pasta e que, quando eles são aditados, existisse uma forma perceptível a todos de perceber quais os documentos que foram introduzidos ou reformulados, não sendo esta uma forma correta de apresentar pastas de obras, ou outra pasta qualquer. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que também não deve ser esquecida a situação relatada pelo senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, arquiteto Rui Silva, em que houve uma deliberação da câmara municipal sobre um processo de obras particulares, tendo-se constatado mais tarde que tinham sido entretanto incluídos pareceres contrários à deliberação tomada. Lembrou depois que existem grandes responsabilidades para todos os membros do executivo nesta matéria, responsabilidades que até podem ser criminais. Afirmou seguidamente que a câmara municipal pode contar sempre com o contributo positivo dos vereadores não permanentes, mas que estes edis não irão assumir responsabilidades em processos organizados desta forma. Disse ainda que

o município tem serviços com uma dimensão bastante razoável, não se compreendendo porque continuam tão mal organizados no que aos processos de obras particulares diz respeito, sendo muito estranho que uma pasta que se encontra desaparecida há várias semanas, apareça agora de repente na reunião da câmara municipal.-----

O senhor presidente disse que esta questão será resolvida com o despacho que vai fazer. Afirmou depois que uma nova organização dos processos de obras particulares já tem sido muito discutida, estando a ser ponderada a digitalização de todos os documentos, que aliás só não avançou há uns anos por causa dos efeitos da crise económica que o país atravessou.-----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que a senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, doutora Telma Bila, referiu que a partir de maio próximo toda a documentação dos novos processos de obras particulares será digitalizada, mas defendeu que seria importante digitalizar também os processos que já existem, por forma a evitar que mais documentos se perdessem.-----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que se vai abster neste e em todos os processos de obras particulares, à exceção do número dezasseis, tendo em conta que teve pouco tempo para os analisar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 42234 de 19-09-2017-----

Processo n.º: 06/2017/42234-----

Requerente: Rogério Vicente Teodósio-----

Local da Obra: Assumadas, freguesia da Guia-----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela-----

Foi, por maioria, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os



dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 46372 de 19-10-2017 -----

Processo n.º: **67/2017** -----

Requerente: **Tela Gigante - Administração de Bens Próprios Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Poço das Canas, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar e construção de muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitectura -----

Foi, por maioria, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39598 de 11-10-2016, 5331PE de 07-02-2017; 5331 de 07-02-2017 e 55699 de 20-12-2017 -----

Processo n.º: **64/2015** -----

Requerente: **Ecobrent, S.A.** -----

Local da Obra: Estrada Nacional 125KM 66+600 Direito, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para execução da obra -----

Foi, por maioria, deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais três meses. -

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA12340 de 31-03-2015; 3353801 de 10-09-2015; ECMA45140 de 07-12-2015; 7850 de 04-03-2016; 15095 de 21-04-2016; 21921 de 30-05-2016 e 44285 de 02-10-2017 -----

Processo n.º: **10OU/2014** -----

Requerente: **Redutor/Cristinas - Construção Civil e Obras Públicas, Lda** -----

Local da Obra: Hotel Apartamento Solaqua, Rua do Mediterrâneo, Cerro da Alagoa, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Armazenagem de combustíveis - Instalação de reservatório de GPL--

Foi, por maioria, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de catorze de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

Mais delibera esta câmara remeter aos Serviços de Fiscalização Municipal para conhecimento. -----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4790 de 31-01-2018-----

Processo n.º: **06/2018/4790** -----

Requerente: **Jan Van Duijn** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela -----

Foi, por maioria, deliberado deferir tendo em conta e nos termos do parecer técnico de quinze de fevereiro de dois mil e dezoito, mandar certificar que se verifica estarem reunidos os requisitos de destaque a que alude o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47739 de 29-12-2015 e 27251 de 05-07-2016 -----

Processo n.º: **488/1985**-----

Requerente: **José João da Conceição Pescada** -----

Local da Obra: Canais, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - Ampliação e regularização de oficina de mármore e de rochas similares -----

Apreciação do projeto de arquitectura -----

Foi, por maioria, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de catorze de fevereiro de dois mil e dezoito, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39842 de 13-10-2016 -----

Processo n.º: **380/1976**-----

Requerente: **José do Carmo Martins** -----

Local da Obra: Urbanização em Areias S, João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Construção de piscina e casa de máquinas-----

Apreciação do projeto de arquitectura -----



Foi, por maioria, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40166 de 01-09-2017 -----

Processo n.º: 451/1988-----

Requerente: Laurent Georges Andre Cotret-----

Local da Obra: Montes Juntos, Vale de Parra, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, piscina e alpendre -----

Apreciação do projeto de arquitectura -----

Foi, por maioria, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de nove de fevereiro de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39979 de 31-08-2017-----

Processo n.º: 491A/2003-----

Requerente: ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil -----

Local da Obra: Ferreiras, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoprotecção -----

Foi, por maioria, tomado conhecimento. -----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 43055 de 05-12-2014; 12887 de 07-04-2015; 29610 de 21-07-2016; 886 de 10-01-2017 e 47989 de 314-10-2017 -----

Processo n.º: **120/2000**-----

Requerente: **Maria Lúcia Machadinho Raimundo Martins**-----

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de armazém-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por maioria, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar. -----

◆ Informação da Divisão Jurídica e de Contencioso-----

Requerimento (s) n.º (s): 7817 de 20-02-2017; 30871III de 30-06-2017 e 30871 de 30-06-2017-----

Processo n.º: **190/1989**-----

Requerente: **Maria Júlia Honório Inácio Moisão** -----

Local da Obra: Rua Columbano bordalo Pinheiro, Frações "r" e "S", Forte S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de um estabelecimento de bebidas "Bar Azul"

Apreciação do projeto de arquitectura -----

Foi, por maioria, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso de seis de fevereiro de dois mil e dezoito, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os



dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39877 de 31-08-2017-----

Processo n.º: **83/1995**-----

Requerente: **Construções Excelso, S.A.**-----

Local da Obra: Urbanização várzeas de Quarteira, Lote 44, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de piscina - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitectura-----

Foi, por maioria, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44979II de 09-10-2017 e 44979 de 09-10-2017-----

Processo n.º: **347/1980**-----

Requerente: **David Wright e Christopher Wright**-----

Local da Obra: Beco Silva Porto, Lote 24, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de piscina - Legalização-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por maioria, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito e informação da Divisão de Obras Particulares de trinta de janeiro de dois mil e dezoito, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44528 de 04-10-2017-----

Processo n.º: **Lot.º 65/1974**-----

Requerente: **Balaia Golf Village - Realizações Imobiliárias e Turísticas, S.A.**-----

Local da Obra: Semina, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará nº 4/95-----

Foi, por maioria, deliberado aprovar a alteração do loteamento.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 41066 de 11-09-2017-----

Processo n.º: **9OU/2017**-----

Requerente: **Lusiadagás - Montagem e Abastecimento de Redes de Gás, S.A.**-----

Local da Obra: Ruas em Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Abertura e reposição de vala para a extensão da rede de distribuição de gás-----

Foi, por maioria, deferido o pedido, condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7074 de 29-02-2016; 50684 de 22-12-2016; 26004 de 31-05-2017; 56409 de 27-12-2017 e 2711 de 19-01-2018-----

Processo n.º: 13/2016 -----

Requerente: Vila X - Sociedade Unipessoal, Lda-----

Local da Obra: Avenida da Liberdade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de um edifício destinado a alojamento turístico "Pensão Albufeirense" para edifício de restauração-----

Apreciação do licenciamento-----

O senhor presidente disse que a proposta de deliberação será no sentido de transmitir a informação técnica, dando um prazo para o requerente apresentar a documentação necessária, uma vez que ainda não o fez. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes analisaram este processo, que está abrangido pelo Plano Frente-Mar, bem como os respetivos pareceres técnicos, tendo verificado que, apesar da arquitetura já estar aprovada, existem algumas contradições. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que os vereadores não permanentes descobriram algumas incorreções no processo, desde logo o plano que refere o objetivo da subunidade para a rua 5 de outubro, quando o edifício em causa não se localiza nesta rua, mas sim na avenida da Liberdade. Disse depois que as conclusões da comissão referem que não serão de admitir obras de ampliação ou demolição e reconstrução, assim como a ocupação de logradouros, mas que depois refere que serão de admitir as obras de alteração decorrentes da pretendida alteração de uso, nas condições previstas nos artigos noventa e três e noventa e quatro do Regulamento do Plano de Urbanização da Frente-Mar da Cidade de Albufeira. Concluiu perguntando se, face ao parecer da comissão, se pode ou não alterar o edifício, tendo ainda em conta que no projeto de arquitetura que já foi aprovado, estão previstas ampliações e demolições.-----

O senhor vereador Rogério Neto disse que a câmara municipal impôs que o requerente não modificasse o telhado, estando o requerente a tentar trazer o projeto antigo em sede de apreciação de especialidades, sendo esta a razão para



a câmara municipal continuar a solicitar os necessários elementos. Afirmou depois que este projeto foi muito considerado pelo executivo da altura, inclusivamente com visita ao local de todos os elementos do executivo, tendo então sido definidas algumas condições, inclusivamente a não alteração da cobertura existente. -----

O senhor vereador Lino Aguiar disse que os vereadores não permanentes têm dúvidas relativamente ao parecer da comissão, uma vez que tanto defende que não podem ser feitas alterações, como refere ser possível realizar alterações. -----

O senhor presidente pediu ao senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, arquiteto Rui Silva, que esclarecesse a questão. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que a comissão não permite a ampliação do telhado requerida, tendo o executivo em deslocação ao local defendido exatamente o mesmo. Explicou depois que o requerente, já depois de saber desta decisão, instruiu o processo com o projeto antigo por esquecimento, projeto esse que previa a referida ampliação, tendo sido advertido para este facto e tendo sido convidado a apresentar um projeto de acordo com a deliberação da câmara municipal. Disse ainda que, apesar da câmara municipal já ter feito o pedido do novo projeto por três vezes, o requerente mantém que se tratou de um lapso, mas ainda não apresentou o projeto como a câmara municipal lhe pediu. -----

O senhor presidente disse que poderá ser dado um último prazo de trinta dias para o requerente apresentar o projeto como a câmara municipal deseja, mas que da próxima vez a pretensão será indeferida definitivamente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse ser muito estranho que o requerente se continue a esquecer de um pormenor tão importante. -----

O senhor vereador perguntou se se iriam permitir as varandas balanceadas no edifício, uma vez que o plano não o permite. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que o requerente só poderá alterar o interior do edifício. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou que a câmara municipal já concedeu por quatro vezes prazos para o requerente apresentar a documentação correta, pelo que perguntou se iria continuar a fazer o mesmo. -----

O senhor presidente propôs que se concedesse um prazo de vinte dias para o requerente apresentar a documentação necessária, findo o qual, se não existir uma resposta de acordo com o projeto aprovado, será o pedido indeferido. -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, concedendo o prazo de

vinte dias para resposta. -----

Mais deliberou a Câmara que caso não exista resposta de acordo com o projecto aprovado será indeferido.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 49277 de 09-11-2017 -----

Processo n.º: **325/1981**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil**-----

Local da Obra: Caminho do Raposo, Lote A, Cerro da Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação de medidas de autoprotecção-----

Foi, por maioria, tomado conhecimento.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 32595 de 11-08-2016 -----

Processo n.º: **36/1991**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil**-----

Local da Obra: Rua Alexandre Herculano, Loja 17 A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação de medidas de autoprotecção-----

Foi, por maioria, tomado conhecimento.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 48811 de 08-11-2017 -----

Processo n.º: **Lot.º 504/2005**-----

Requerente: **Malpique Imobiliária - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda**-----

Local da Obra: Cerro de Malpique, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Instalação de uma estrutura em madeira que se destina a comercialização de apartamentos-----

Foi, por maioria, deferido o solicitado, tendo em conta e nos termos do parecer técnico de dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17926 de 12-04-2017 e 38046 de 18-08-2017 -----

Processo n.º: **21/2017**-----

Requerente: **António José Durão da Costa Pereira**-----

Local da Obra: Rua Almeida Garrett n.º 68, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de habitação unifamiliar - Legalização-----

Apreciação do licenciamento-----



Foi, por maioria, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito e informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e cinco de agosto de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18648 de 18-04-2017-----

Processo n.º: **7EA/2017**-----

Requerente: **Karl kieran Daly**-----

Local da Obra: Rua Diogo Cão, Cais Herculano, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto - Restaurante com música ao vivo-----

Prazo Ultrapassado-----

Foi, por maioria, indeferido o pedido, nos termos da informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de quatro de julho de dois mil e dezassete.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6080 de 23-02-2016; 17862PE de 10-05-2016 e 17862 de 10-05-2016-----

Processo n.º: **10/2016**-----

Requerente: **Club Mediterranée, S.A.**-----

Local da Obra: Praia Maria Luísa, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Passagem pedonal para a zona de golfe-----

Apreciação do projeto de arquitectura-----

Prazo Ultrapassado-----

Foi, por maioria, indeferido o pedido, nos termos da informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de doze de setembro de dois mil e dezassete.-----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18844 de 13-05-2016-----

Processo n.º: **567/1985**-----

Requerente: **Forte S. João - Sociedade Imobiliária e Turística, S.A.**-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Certidão - Dispensa de adaptação do edifício ao regime de acessibilidades-----

Prazo Ultrapassado-----

Foi, por maioria, indeferido o pedido, nos termos da informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de vinte de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24064 de 14-06-2016 e 1717 de 13-01-2017 -----

Processo n.º: Lot.º 79/1974 -----

Requerente: José António Monteiro Dias -----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 19/1987 -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por maioria, indeferido o pedido, nos termos da informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de dezanove de setembro de dois mil e dezassete. -----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar. -----

♦ SGDCMA26774 de 19-04-2017 e SGDCMA/2018/5044 -----

Processo n.º: Lot.º 592/1979-----

Requerente: Interjumbria - Empreendimentos Turísticos e Industriais, S.A. e Falésia - Urbanização das Praias do Algarve, S.A, -----

Local da Obra: Quinta do Milharó, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Apresentando reclamação sobre a nulidade de licenciamento -----

O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou que os vereadores não permanentes não iriam votar este ponto pelo facto da documentação não ter sido disponibilizada em tempo útil, mas que ainda assim gostariam de ouvir a opinião do senhor arquiteto Rui Silva sobre esta matéria. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que o tribunal não considerou viável uma alteração feita ao loteamento, cujo processo ainda se encontra a decorrer na justiça, tendo a câmara municipal consequentemente, e em cumprimento do disposto no Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, determinado a suspensão de todos os processos relacionados com aquele alvará de loteamento, até que a decisão do tribunal fosse proferida, o que também foi defendido pela Divisão Jurídica e de Contencioso. Afirmou depois que um representante do requerente veio depois alegar que havia uma parte do alvará de loteamento que já estava aprovada no projeto de loteamento inicial, pelo que os processos existentes nesta



zona não deveriam ser suspensos, uma vez que, mesmo que venha a ser declarada a ilegalidade do segundo alvará, esta zona estará sempre de acordo com a lei, podendo portanto construir-se nesta parte do alvará, o chamado sector quatro, o que também foi defendido pela Divisão Jurídica e de Contencioso, que no entanto alertou para a necessidade de definir exatamente o referido sector. Disse seguidamente que a identificação do sector quatro é perfeitamente ambígua, não havendo qualquer suporte para basear uma decisão técnica precisa sobre esta matéria. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou que, sendo assim, a câmara municipal não se encontra em condições de deliberar sobre este assunto. -----

O senhor arquiteto Rui Silva explicou que o que está em causa é manter a deliberação da câmara municipal tal e qual como foi tomada, ou se se levanta a suspensão dos lotes que estão no sector quatro. Disse depois que em termos práticos o que aparenta ser o sector quatro é o espaço onde já estão blocos construídos, havendo logo a dúvida se o Hotel Porto Bay faz parte deste sector, ou não. -----

O senhor presidente disse que não se pode tomar uma decisão baseada em aparências, pelo que perguntou se não é possível verificar melhor a situação através de um levantamento topográfico. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu negativamente e disse que o único documento que existe é uma planta com a designação "sector quatro". -----

A senhora vice-presidente disse que se podia chamar novamente o senhor consultor jurídico, doutor Paulo Martins. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o doutor Paulo Martins não se comprometeu com nada e explicou que havendo uma alteração no sector quatro a câmara municipal não pode aprovar o que quer que seja. -----

A senhora vice-presidente disse que o doutor Paulo Martins dá razão ao requerente, mas que é necessário que os serviços técnicos identifiquem os lotes que estão dentro deste sector, o que pelos visto não é possível. -----

O senhor presidente perguntou se não existia uma saída para esta situação. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu que ninguém vai assumir a definição dos limites do sector quatro com tão poucos elementos de suporte. -----

A senhora vice-presidente disse compreender, mas lembrou que a câmara municipal tem que dar uma resposta ao requerido. -----

O senhor presidente perguntou se não existia uma parte descritiva no alvará de

loteamento. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu negativamente, uma vez que se trata de um documento meramente indicativo feito em mil novecentos e setenta. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente pediu ao senhor arquiteto Rui Silva para indicar o sector quatro na planta. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse não o conseguir fazer. -----

A senhora vice-presidente perguntou como seria possível dar uma resposta ao requerente desta forma e lembrou que este assunto já se arrasta há largos meses. -----

O senhor presidente disse não ser possível tomar uma decisão sem mais elementos de suporte. -----

A senhora vice-presidente disse que só não é possível tomar uma decisão porque a informação técnica não é clara. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente lembrou que existe uma decisão judicial sobre esta matéria, não podendo a câmara municipal contraria-la. Disse depois que os vereadores não permanentes ainda não tiveram acesso ao processo para o poder estudar. -----

Este processo foi retirado para melhor análise. -----

Mais foi deliberado promover uma reunião de trabalho para análise do processo com a participação de todos os membros de executivos, da Divisão Jurídica e de Contencioso e do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 54814II de 15-12-2017; 54814 de 15-12-2017 e 3317 de 24-01-2018 -----

Processo n.º: 590A/1978 -----

Requerente: **Hersal - Investimentos Turísticos, S.A.** -----

Local da Obra: Fase I, Alvará 15/84, Vale Rabelho, Salgados, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de licença especial para conclusão de obra inacabada -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que as informações técnicas sugerem que se deve fazer consulta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e à Agência Portuguesa do Ambiente para que estas entidades se pronunciem sobre a alteração ao alvará. -----

A senhora vice-presidente perguntou se era mesmo este o teor das informações técnicas. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu afirmativamente e explicou que não se pode separar o alvará em duas fases, uma vez que as infraestruturas correm



todas para o mesmo sítio, o que faz com que a separação só seja possível se o loteador arrancar todas as infraestruturas existentes e as puser a correr ao contrário. Disse depois que no verão têm sido recorrentes os problemas com estas infraestruturas, o que também tem sido constatado pelo senhor diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, engenheiro Paulo Batalha. Afirmou seguidamente que também existem muitas avarias na estação elevatória da zona, o que é sinal de que os esgotos das casas que lá existem correm para o lado da praia, o que torna desaconselhável o licenciamento de mais construções naquela área. -----

A senhora vice-presidente perguntou ao dirigente a que conclusões se tinha chegado em todas as reuniões havidas entre a sua pessoa, o anterior presidente da câmara, o corpo técnico do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e o corpo técnico dos requerentes. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu que sempre se chegou à conclusão de que os requerentes tinham que alterar as infraestruturas. -----

A senhora vice-presidente perguntou ao dirigente se tinha a certeza do que estava a afirmar. -----

O senhor arquiteto Rui Silva respondeu que nunca entendeu de outra maneira. -----

A senhora vice-presidente disse que o loteamento tem uma especificidade que consiste no seu atravessamento por uma linha da REN e do POC, sendo que durante anos a câmara municipal tem licenciado os projetos na parte que continuou viável, tendo passado a ser inviáveis os lotes que se encontram na linha da REN e do POC. Afirmou depois que em dois mil e catorze a câmara municipal notificou o loteador para concluir as infraestruturas, tendo o loteador desde então vindo a perguntar à câmara municipal se deve concluir as infraestruturas na sua totalidade, ou só na parte que é possível construir. Disse seguidamente que as indicações que foram dadas pelo senhor presidente então em funções, há cerca de dois meses atrás, foram no sentido de que o loteador deve concluir as infraestruturas na parte em que há capacidade de construção, devendo ainda a câmara municipal solicitar parecer a entidades externas para a parte da REN e do POC, uma vez que a autarquia não pode assumir a responsabilidade de mandar concluir infraestruturas em zona de REN. Concluiu afirmando não compreender porque é que o dirigente está agora a defender que deve tudo ser tratado de forma igual. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que o que defende é que o loteador conclua os

esgotos e faça com que eles vão dar à zona considerada compatível, procedimento com o qual o loteador nunca concordou. -----

A senhora vice-presidente disse que o loteador não pode intervir numa área de REN, sob pena de estar o cometer um crime ambiental, a não ser que a câmara municipal o autorize a tal. -----

O senhor presidente disse que se devia ter lavrado uma ata das reuniões havidas sobre esta matéria. -----

O senhor vereador Victor Ferraz sugeriu que as reuniões tivessem lugar na reunião da câmara municipal, devendo também ser gravadas. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que se a câmara municipal inviabilizar a situação, terá que indemnizar todos os lotes que vierem a ser afetados. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal mandasse remeter o processo à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e à Agência Portuguesa do Ambiente para parecer, conforme informação dos serviços. -----

A senhora vice-presidente disse que esta situação é injusta. -----

O senhor presidente concordou, mas defendeu que se a câmara municipal não procede desta forma, o problema nunca mais será resolvido. -----

A senhora vice-presidente explicou que há muitos anos atrás a REN e o POC atravessaram o loteamento, tendo havido uma zona em que os lotes mantiveram a viabilidade de construção, zona essa onde durante anos foram autorizados muitos licenciamentos e comunicações prévias, nunca ninguém tendo levantado a questão das infraestruturas não estarem concluídas. Disse depois que houve lotes que por decreto do Conselho de Ministros deixaram de ter viabilidade construtiva, mas que quando o loteamento foi feito as infraestruturas estavam construídas em todo o loteamento, havendo infraestruturas enterradas, infraestruturas à superfície e duas casas construídas entre a Praia da Galé e a Praia dos Salgados. Afirmou seguidamente que em dois mil a catorze a câmara municipal notificou o loteador para concluir as infraestruturas, tendo o loteador perguntado se as concluída na totalidade, ou na parte em que há viabilidade de construção, estando a câmara municipal há quatro anos para dar uma resposta ao loteador. Disse depois que ultimamente tem havido muita procura destes lotes e que a câmara municipal já ordenou um embargo e já deu uma intenção de indeferir um licenciamento com base no facto de as infraestruturas não estarem concluídas e não existir caução suficiente. Afirmou ainda que os donos dos lotes tem vindo dizer que não podem ver os seus interesses económicos prejudicados porque a câmara municipal não



manda o loteador concluir as infraestruturas e reclamando que querem igualdade de tratamento relativamente às pessoas que conseguiram construir no local. Disse seguidamente que nas reuniões que foram feitas, muitas delas com a presença do anterior presidente da câmara municipal, ficou combinado dizer ao loteador para concluir as infraestruturas, nomeadamente as estradas, e para reforçar a caução, permitindo assim que a câmara municipal possa continuar a viabilizar os projetos de construção na zona edificável. Explicou depois que, relativamente à zona atravessada pelas linhas REN e POC, foi combinado pedir parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e à Agência Portuguesa do Ambiente, para aferir da possibilidade de concluir as infraestruturas naquela zona. Afirmou depois que as infraestruturas estão feitas, mas se encontram deterioradas, precisando de estar em boas condições para que possam ser recebidas pela câmara municipal. Concluiu dizendo que aquilo que o senhor arquiteto Rui Silva está a defender é que se peça parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional sobre tudo, o poderá levar a que os lotes em área edificável fiquem parados mais alguns meses, anos, ou até décadas.-----
O senhor presidente disse compreender, mas perguntou que alternativa tem a câmara municipal senão pedir parecer às entidades referidas. -----
O senhor vereador Victor Ferraz disse que se podia pedir parecer só para a zona atravessada pelas linhas REN e POC. -----
O senhor presidente concordou, mas lembrou que o problema das infraestruturas iria subsistir. -----
A senhora vice-presidente disse que iria tentar sensibilizar Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e Agência Portuguesa do Ambiente para emitirem pareceres com alguma celeridade. -----
Foi, por maioria, mandar remeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e Agência Portuguesa do Ambiente, para parecer conforme informação dos serviços. -----
Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar. -----
♦ Requerimento (s) n.º (s): 3322 de 24-01-2018 -----
Processo n.º: 590B/1978 -----
Requerente: **Hersal - Investimentos Turísticos, S.A.** -----
Local da Obra: Fase II, Alvará 19/84, Vale Rabelho, Salgados, freguesia da Guia -----
Assunto: Pedido de licença especial para conclusão de obra inacabada-----
Foi, por maioria, deferido o pedido nos termos do parecer técnico de dois de

março de dois mil e dezoito. -----

Absteve-se o senhor vereador Lino Aguiar. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes não irão continuar a votar os processos de obras particulares, tendo em conta todos os problemas que têm surgido. Afirmou depois que se os procedimentos não mudarem para melhor, os vereadores não permanentes não irão mais assumir responsabilidades que desconhecem, pelo que solicitou ao senhor presidente que tomasse as devidas medidas para melhorar os serviços. -----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que a lei estabelece quarenta e oito horas úteis de antecedência para o envio da documentação que vai ser apreciada na reunião da câmara municipal, o que equivale a dizer que para uma reunião que se realiza à terça-feira, o prazo termina as nove horas e trinta minutos da sexta-feira anterior. -----

O senhor presidente disse que os processos de obras particulares têm que estar todos disponíveis para consulta, no gabinete dos vereadores não permanentes, na quinta-feira à tarde. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente lembrou que os vereadores não permanentes sugeriram, na última reunião da câmara municipal, um regulamento de edificação de urbanização com procedimentos uniformizados, uma check list, um gestor de procedimento, um fiscal de procedimento e a desmaterialização processual de todos os processos. Acrescentou depois que se tratam de medidas que poderão facilitar o serviço e deixar os membros da câmara municipal mais elucidados sobre as várias matérias em análise. -----

O senhor presidente disse que o procedimento tem que ser melhorado por forma a evitar que se retirem tantos processos das reuniões da câmara municipal. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =



E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e dez minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
